



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 28 de julho de 2025

ANO LVIII Nº 14.045

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

IPASP

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.623, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Regulamenta a permissão de uso de extensão temporária do passeio público, denominada parklet, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 452/2023 e do art. 68, da Lei nº 6.468/09 e revoga o Decreto nº 17.317/2017.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que os parklets são extensões temporárias de calçadas que promovem o uso do espaço de forma democrática a partir da conversão de uma vaga de estacionamento de automóveis na via pública em um local para permanência de pessoas;

CONSIDERANDO que o parklet se apresenta como uma solução rápida e eficaz para regiões carentes de espaços públicos, ao proporcionar um local definido para permanência e encontro, e sua implantação permite que a comunidade ressignifique e reinvente seu espaço de convivência, contribuindo para a construção de novos imaginários urbanos,

D E C R E T A

Art. 1º A instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet, fica regulamentada nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 452, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Mobilidade) e do art. 68, da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2009 e suas alterações, conforme estabelecido neste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se parklet a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, que poderá ser equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, bicicletário ou outros elementos de mobiliário urbano, com função de recreação ou de manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único. O parklet, assim como os elementos nele instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor, sendo esta uma das condições de sua permissão.

Art. 3º A instalação, manutenção e remoção do parklet dar-se-á por iniciativa da Administração Municipal ou por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Parágrafo único. A instalação de parklet por iniciativa da Administração Municipal obedecerá aos requisitos técnicos previstos neste Decreto e na legislação aplicável, devendo ser precedida de edital que lhe dê publicidade, na forma do § 1º do artigo 6º e seguintes deste Decreto.

Art. 4º O pedido de instalação e manutenção de parklet por iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, será instaurado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, via sistema “Sem Papel”.

§ 1º Tratando-se de pessoa física, o pedido deverá ser instruído com:

I - cópia do documento de identidade;

II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - cópia de comprovante de residência.

§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com:

I - cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, Lei instituidora ou Decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;

II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

§ 3º Serão aceitos requerimentos apresentados por grupos de pessoas físicas ou jurídicas, sendo que neste caso cada um deles deverá apresentar a documentação prevista neste artigo, firmando um requerimento padrão único.

§ 4º O grupo de que trata o § 3º, retro, terá responsabilidade solidária quanto à instalação, manutenção e remoção do parklet, podendo a fiscalização municipal notificar qualquer um dos requerentes para atendimento dos preceitos deste Decreto.

Art. 5º O pedido será instruído, ainda, com projeto de instalação apresentado pelo interessado que apresente os seguintes elementos:

I - planta inicial do local, planta localização e fotografias que mostrem a localização pretendida para a instalação do parklet;

II - projeto de instalação, incluindo sua dimensão, imóveis confrontantes, a largura do passeio

público existente, a inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m (vinte metros) de cada lado do local do parklet proposto;

1 III - descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados, conforme previsto no artigo 2º deste Decreto;

4 IV - descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do parklet previstos neste Decreto e na legislação aplicável;

5 V - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pela instalação do parklet e do projeto.

6 10 § 1º O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, às diretrizes estabelecidas pela Municipalidade, bem como aos seguintes requisitos:

19 I - a instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento das guias, por 11m (onze metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada, ou de 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 5m (cinco metros) de comprimento em vagas perpendiculares ou a 45º (quarenta e cinco graus) do alinhamento;

21 58 II - a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que 12cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do parklet;

58 III - a instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de veículos, sendo vedada em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas;

59 IV - o parklet somente poderá ser instalado em via pública com limite de velocidade de até 50km/h (cinquenta quilômetros por hora);

66 V - o parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público;

67 VI - o parklet deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos;

69 VII - as condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas;

VIII - remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do(s) responsável(eis) pela manutenção, instalação e retirada do parklet todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias;

IX - as madeiras utilizadas na confecção dos parklets deverão ser de reflorestamento e tratadas;

X - os parklets não poderão ser instalados em áreas inundáveis em pontos urbanizados da cidade.

§ 2º O parklet não poderá ser instalado em esquinas e a menos de 15m (quinze metros) do bordo de alinhamento da via transversal, bem como à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento, nos termos das diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

§ 3º Será incentivada a associação entre a instalação de parklets e equipamentos para o estacionamento de bicicletas do tipo paraciclo.

Art. 6º A permissão de uso para instalação do parklet caberá a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, com auxílio das demais Secretarias que julgar necessário, depois de considerado o atendimento ao interesse público, a conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Decreto e na legislação aplicável e nas solicitações técnicas das Secretarias.

§ 1º A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do pedido de manifestação aberto no processo “Sem Papel” pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

§ 2º O prazo para a aprovação da permissão de uso do parklet é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do protocolo do requerimento padrão ou do atendimento da última notificação para adequação do projeto, podendo este prazo ser estendido a critério da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, desde que hajam razões de interesse público ou de ordem técnica

Art. 7º A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos publicará edital destinado a dar conhecimento público das propostas de instalação de parklets, contendo o nome do(s) requerente(s) e o local da implantação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º Será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação.

§ 2º Eventuais objeções à instalação serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, que poderá consultar as demais secretarias e órgãos municipais, podendo, inclusive indicar modificações no projeto originalmente proposto.

§ 3º Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de parklet na mesma área, dentro do prazo estabelecido pelo § 1º deste artigo, o novo proponente deverá apresentar seu pedido no prazo de até 30 (trinta) dias, atendendo a todos os requisitos previstos neste Decreto, sendo examinado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos os pedidos que melhor atenderem ao interesse público e, em não havendo a possibilidade de formação de grupos, se manifestará fundamentadamente pela rejeição ou aprovação, cabendo à decisão final ao Prefeito Municipal.

§ 4º O pedido de instalação de parklet em área envoltória de bem tombado dependerá de prévia autorização do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - CODEPAC.

Art. 8º Cumpridos todos os requisitos previstos neste Decreto e na hipótese de decisão favorável à instalação, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos convocará o interessado para assinar o Termo de Cooperação para instalação do parklet.

§ 1º Após a assinatura do Termo de Cooperação será emitida a permissão de uso para instalação do parklet pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

§ 2º O Termo de Cooperação terá prazo máximo de 03 (três) anos e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de sua assinatura.

Art. 9º Caberá ao(s) requerente(s) informar à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos o término da instalação do parklet, por meio de requerimento de vistoria, para que seja feita a primeira fiscalização para constatação da regularidade de sua instalação.

Art. 10. O parklet deverá ser instalado num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de expedição da permissão de uso para sua instalação.

Parágrafo único. Findo o prazo fixado neste artigo, a instalação somente poderá ser iniciada mediante a expedição de nova permissão de uso, devendo o interessado formalizar solicitação

conforme previsto neste Decreto.

Art. 11. O(s) requerente(s) do parklet será(ão) o(s) único(s) responsável(eis) pela realização dos serviços descritos no respectivo Termo de Cooperação, bem como pela manutenção em perfeito estado de conservação e quaisquer danos eventualmente causados.

§ 1º Todas as obrigações assumidas no Termo de Cooperação e as responsabilidades por eventuais danos ocorridos em relação a terceiros e ao patrimônio público serão respondidas solidariamente pelo grupo requerente da implantação do parklet.

§ 2º Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do(s) requerente(s).

Art. 12. Será permitida a colocação de uma placa com área máxima de 0,15m² (quinze decímetros quadrados) para exposição de mensagem indicativa da cooperação em cada parklet instalado, conforme modelo anexo ao presente Decreto.

§ 1º A placa com mensagem indicativa da cooperação deverá conter as informações sobre o(s) requerentes(s) e os dados da cooperação celebrada, assim consideradas: o nome do(s) requerentes(s), sendo admitido o nome fantasia em caso de pessoa jurídica, a referência a seus produtos, serviços e endereço eletrônico.

§ 2º Em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.

Art. 13. O(s) requerente(s) deverá(ão) instalar em local visível, junto ao acesso do parklet, uma placa com dimensão mínima de 0,20m (vinte decímetros) por 0,30m (trinta decímetros) para exposição da seguinte mensagem indicativa: “Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive por seu mantenedor”.

Art. 14. Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura Municipal, sejam obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o(s) requerente(s) será(ão) notificado(s) pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo este(s) responsável(eis) pela remoção do parklet em até 72h (setenta e duas horas) e, conforme o caso, pela restauração do logradouro público ao seu estado original.

§ 1º A remoção de que trata o caput não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao (s) requerente (s).

§ 2º Após as obras necessárias de que trata o caput do presente artigo, caso seja tecnicamente possível e haja interesse público justificado, será permitida a reinstalação ao(s) requerente(s) mediante notificação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos para que o faça.

Art. 15. Em caso de descumprimento do Termo de Cooperação, o(s) requerentes(s) será(ão) notificado(s) para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de suspensão da permissão de uso do logradouro público.

§ 1º A suspensão da permissão de uso será publicada no Diário Oficial do Município, notificando o(s) responsável(eis) para que removam o parklet e esclarecendo o prazo da suspensão.

§ 2º Caso o responsável durante o prazo de suspensão deixe de realizar a regularização dos serviços, o Termo de Cooperação será rescindido unilateralmente e o parklet será considerado mobiliário urbano.

§ 3º Do Termo de Cooperação celebrado deverá constar que, caso a rescisão unilateral se dê por falta de cumprimento do respectivo termo, a Prefeitura Municipal fica autorizada a editar Decreto de recebimento em doação do parklet, dando-lhe destinação conforme o interesse público exigir, inclusive podendo realocá-lo para outro local.

§ 4º A suspensão da permissão de uso do logradouro público deverá ser analisada e proposta pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e homologada pelo Prefeito Municipal.

Art. 16. A rescisão do Termo de Cooperação poderá ser determinada por ato do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, devidamente justificado, em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no Termo de Cooperação ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.

Art. 17. O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

Art. 18. A fiscalização da regularidade de instalação e conservação dos parklets e das placas indicativas serão realizadas através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 19. Os casos omissos serão regulamentados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 20. Fica revogado o Decreto nº 17.317, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 21. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 22 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA

PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2025.07.28 16:42:18 -03'00'

Placa PVC
Formato 30x20cm
Cor: CMYK C 100 M 50



Fonte: Open Sans Extrabold
Tamanho: 110pt
Cor: branca

Fonte: Open Sans Regular
Tamanho: 21pt
Cor: branca

Placa PVC
Formato 70x20cm
Cor: CMYK C 100 M 50

Fonte: Open Sans Extrabold
Tamanho: 72pt
Cor: branca



Fonte: Open Sans Extrabold
Tamanho: 21pt
Cor: branca

O brasão pode ser obtido via contato com a Superintendência de Comunicação Digital, nos telefones (19) 3403-1323 ou (19) 3403-1327. E-mail: psousa@piracicaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 20.632, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 2.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 02011 0412200031048 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 2.000,00

Para a dotação:

1) 02011 0412200031048 FR 01 C. Aplicação 11000 339030 R\$ 2.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.635, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.609/2025, que “cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 252.000,00 do Orçamento-Programa de 2025”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Ementa e o art. 1º do Decreto nº 20.609, de 17 de julho de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:
“Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 116.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

...
Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1)	02011	0412200062036	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	27.000,00
2)	03011	0412200062023	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	42.000,00
3)	06011	0412200062477	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	39.000,00
4)	06012	0927400072621	FR	01	C. Aplicação	11000	319001	R\$	8.000,00

” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.637, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 251.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1)	19011	2712200062183	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	53.000,00
2)	24012	0412200062079	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	57.000,00
3)	24012	1545200062218	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	141.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 03/2025
Objeto: Prestação de Serviços para instalação de sistema de irrigação no campo do “Estádio Municipal Barão de Serra Negra”. Data final de recebimento de propostas: 05/09/2025 às 13:30 horas. Início da disputa de lances: 05/09/2025 às 14:00 horas.
O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 25 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Modalidade: Concorrência Presencial nº 02/2025
Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica no apoio operacional para elaboração e gerenciamento de projetos de captação e viabilização de recursos, gestão de convênios, elaboração de planos de trabalho, suporte nas prestações de contas, além de coordenação e credenciamento do município em programas de âmbito federal e estadual. Abertura da sessão pública: 16/09/2025 às 14h30.
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br.

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2025
OBJETO: Aquisição e Instalação de Placares Poliesportivos e Cronômetros de Basquetebol. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 25 de julho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADOS

Pregão Eletrônico nº 159/2025
Contratação de empresa especializada para promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na modalidade REURB-S, com registro do Núcleos, individualização das Matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (Lotes/Ocupação/Unidade Habitacional) no Município de Piracicaba-SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, seus

Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus decretos
Comunicamos que a redação do item 11.e.2 do Termo de Referência do Edital foi alterada, ficando a seguinte:
“2. Declaração que possui responsável técnico (Engenheiro ou Arquiteto com atribuições necessárias conforme legislação pertinente) devidamente registrado no CREA ou CAU e o indicará quando da assinatura do contrato, juntamente com as respectivas documentações exigidas (vínculo empregatício, atestado de capacidade profissional e demais pertinentes).”
Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/08/2025 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 25 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Pregão Eletrônico nº 141/2025
Contratação de empresa especializada para promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na modalidade REURB-S, com registro dos Núcleos, individualização das Matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (Lotes/Ocupação/Unidade Habitacional) no Município de Piracicaba-SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, seus Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus decretos.
Comunicamos que, após manifestação da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico nº 806/2025, foi julgado como PROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa TERRAMINAS CONSULTORIA LTDA.
Diante do exposto, comunicamos que houve alteração no edital e a NOVA VERSÃO do mesmo já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.
Fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/08/2025 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 25 de julho de 2025.

Pregão Eletrônico nº 158/2025
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Elétricos
Comunicamos que a redação do item 4.d).1 do Termo de Referência do Edital foi alterada para que conste a solicitação de catálogo para todos os itens, ficando a seguinte:
“1. Catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto ofertado, comprovando as especificações técnicas exigidas no edital.”
Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 08/08/2025 às 08h e 09h, respectivamente.
Piracicaba, 25 de julho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 154/2025
Registro de preços para fornecimento parcelado de aviamentos, tecidos e materiais de higiene
Comunicamos que, de acordo com as manifestações técnicas da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico n. 812/2025, e acato do Secretário, julgou-se pela IMPROCEDÊNCIA da Impugnação apresentada pela empresa LKS Indústria e Comércio de Meias Ltda.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 29/07/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 28 de julho de 2025.
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Julho de 2025.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE
Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.
ALBERTO FERREIRA SIMO, nº funcional 134862, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/07/2025, Protocolo nº 102388/2025
ANTONIO SERGIO JORGE, nº funcional 160333, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/07/2025, Protocolo nº 102116/2025
ERICA DA CRUZ ROCHA, nº funcional 159054, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/07/2025, Protocolo nº 102307/2025
JEAN CARLOS VICENTE, nº funcional 223085, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/07/2025, Protocolo nº 103476/2025
LUCILENE BALDO, nº funcional 224952, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/07/2025, Protocolo nº 105177/2025
MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES, nº funcional 262056, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/06/2025, Protocolo nº 104541/2025
RENATA CAETANO PEZZATO, nº funcional 220884, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/07/2025, Protocolo nº 101670/2025

LICENÇA GALA
Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.
ALEXANDRA SILVA SOUSA, nº funcional 289779, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/07/2025, Protocolo nº 104377/2025
CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS, nº funcional 146216, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/07/2025, Protocolo nº 103214/2025
LUIZ CARLOS FERMINO, nº funcional 108943, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, a partir de 19/07/2025, Protocolo nº 103149/2025

LICENÇA NOJO
Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.
LEANDRO RODRIGUES, nº funcional 173758, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/07/2025, Protocolo nº 103608/2025

LICENÇA PATERNIDADE
Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.
LEANDRO RODRIGUES, nº funcional 173758, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/07/2025, Protocolo nº 103607/2025
WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA, nº funcional 203785, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/07/2025, Protocolo nº 104946/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Julho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FABIO ROGERIO FURLAN LEITE, RG 324361865, para exercer em comissão o cargo de SUPERINTENDENTE-COMISSÃO, referência C-4, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Fabio Rogério Furlan Leite**, residente à Rua XV de Novembro, nº 53º, complemento - apto 102, na cidade de Piracicaba/SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de **Superintendente de Gestão Governamental**, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Terreno – matrícula 116.808
- Veículo – JEEP – Compass – placa TMJ2I75
- Direitos do espólio de Lazaro Pereira Leite

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

FABIO ROGERIO FURLAN LEITE
Assinado de forma digital por FABIO ROGERIO FURLAN LEITE
Dados: 2025.07.24 09:45:23 -03'00'

Assinatura

Piracicaba, 23 de julho de 2025.

Peça do processo/documento PMP 2025/105665, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:50 CPF: ***.173.088-**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Página: 4



RESOLUÇÃO CMAS Nº 22 DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba, referente a Emenda Parlamentar nº 202441710010, Programação nº 353870920240002.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Ata nº18 de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho apresentado, quanto à utilização da Emenda nº 202441710010, Programação nº 353870920240002 pela Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba, que oferta Serviços no âmbito da Proteção Social Especial - Casa de Passagem para Adultos e Famílias, no valor de R\$ 195.000,00.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisa Maria Gonçalves
- Presidente do CMAS-
Gestão 2024/2025

Assinado de forma digital por Elisa
Maria Gonçalves - Presidente do
CMAS-Gestão 2024/2025
Dados: 2025.07.28 10:50:18 -03'00'

Elisa Maria Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
E PARCERIAS*Publicar e/ou
presença* **Página: 4****Ata nº 01/2025**
Reunião Ordinária de 25/06/2025

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala da Secretaria Municipal de Cidadania, foi realizada a reunião Ordinária da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba – CAISAN. Estiveram presentes os/as seguintes conselheiros/as: Paulo Rogério Nardino, Adriano Guilherme Camargo e Gracieli Ap. Bortoletto Bombo - representantes da Secretaria de Cidadania e Parcerias, Mauricio Perissinotto e Maria Joelma Rosa – representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Valkiria Callovi e Cristiane Ap. Lima Martins – representantes do Fundo Social de Solidariedade, Juliana Vincentin e Anne C. A. M. da Silva - representantes da Secretaria de Educação, Fernanda dos Santos Varandas, Savana M Fernandes – representantes da Secretaria de Assistência Social, José Luiz Ribeiro e Arlete da Mota T Rocha – representantes da Secretaria de Trabalho, Cainã Rodrigues Lima – representante do SEMAE. **Pauta: a) Apresentação da Câmara para os novos Secretários Municipais que compõem a CAISAN** – Sra. Savana explica que a CAISAN - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba é ligada ao Conselho COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, informa aos presentes que essa Câmara é constituída somente pelos secretários e seus suplentes, informa ainda que os Secretários para participar como representantes da CAISAN tem que estar como representantes no COMSEA. O COMSEA é um Conselho consultivo, e a CAISAN fará as articulações e deliberações junto ao Prefeito. Esclarece que em janeiro deste ano (2025), a CAISAN foi aprovada pelo SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado, projeto de grande importância ao Município; **b) Eleição da mesa diretora** - Sr. Paulo esclarece que as secretarias presentes já fazem parte da composição da CAISAN, através do Decreto 19.295/2022. A sra Savana pergunta sobre quem vão ser os representantes da SEMDETTUR, já que a secretaria foi dividida. Sr Paulo questiona aos presentes quais as secretarias necessárias para fazer parte desta Câmara - Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Sra. Savana sugere que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico seja participante. Sra. Fernanda lembra que todas as secretarias são importantes e que devem ser convidadas, não precisam necessariamente fazer parte da Câmara, pois os secretários possuem muitas demandas, todos os presentes concordam. Sra Savana pergunta ao secretário Paulo Nardino se a Secretaria de Cidadania fará parte desta Câmara. Sr.

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
caisan@piracicaba.sp.gov.br

Página: 5



Paulo declara que sim. Diante disto Sr. Paulo coloca em votação a composição mesa diretora: Para presidente os presentes votam no Sr. Mauricio Perissinotto, para Vice-presidente os presentes votam na Sra. Fernanda Varandas e como Secretário executivo votam no Sr. Paulo Nardino. O Secretário Paulo sugere que as reuniões aconteçam de forma on line e no primeiro horário, todos concordam. Sra. Fernanda pergunta se as reuniões são mensais e em quais dias da semana serão realizadas as reuniões, após acordo entre os presentes, fica definido que as reuniões sejam mensais nas terceiras sexta feira do mês. **e c) Leitura do Regimento Interno** – leitura do regimento Interno, Sra. Savana informa que Regimento foi aprovado na gestão passada, porém precisa ser revisado pelos membros presentes, diante disto a Sra. Gracieli fica responsável de encaminhar os presentes para análise e discussão na próxima reunião ordinária. Sem mais, Sr. Paulo Nardino agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
caisan@piracicaba.sp.gov.br

Pega do processo/documento PMP 2025/105540, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:51 CPF: **.173.088-*

Planilha1

CAISAN

25 de junho de 2025 Às 14:30

Reunião Presencial

NOME	SECRETARIA	TELEFONE	EMAIL	WHATSAPP	Assinatura
Edson Marcus Bucci	Meio Ambiente	3403-1250	meioambiente@piracicaba.sp.gov.br	39 996260504	maria Graciele Assessora
Fernanda Dos Santos Varandas	Assistência e Desenv. Social e Família	3417-8800	smads@piracicaba.sp.gov.br	14 997530100	
José Luiz Ribeiro	Trabalho Emprego e Renda	3403-1173	trabalho@piracicaba.sp.gov.br	19 996312784	
Juliana Vicentin	Educação	3417-1100	gabinete@educacao.piracicaba.sp.gov.br	(19) 996563013	
Maurício Perissinotto	Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	3437-4000	agricultura@piracicaba.sp.gov.br	(19) 994844563	
Paulo Nardino	Cidadania e Parcerias	34340461	pnardino@piracicaba.sp.gov.br	(19) 99359-5868	
Ronald Pereira Da Silva	SEMAE	3403-9611	presidencia@semaepiracicaba.sp.gov.br		
Sergio Jose Dias Pacheco Junior	Saúde	3403-1210	sems@piracicaba.sp.gov.br		
Valkiria Callovi	Fundo Social de Solidariedade	3422-6170	fussp@piracicaba.sp.gov.br		
ANNE C.A.M. SILVA	SME (SUPLENTE)	3421.5222		19.981880006	ACAMS
Savanna M. Fernandes	Assist Social - Suplente	34178817		19.997108194	maria
Maria Goretti Rosa	SMA	3403247	myraa@piracicaba.sp.gov.br	1997855138	maria
ARLETE DA MOTA TAVELIM BOITA	SEMTRG	34372222	arlete@piracicaba.sp.gov.br	(19) 98866-5666	Arlete
Andressa Nunes Junior	SMS - CRAN	34344566	cpa.n.piracicaba@gmail.com	(19) 982050522	Andressa Nunes
ADRIANO CAMA 265	CIDADANIA E PARCERIAS	34340461	agcamara@piracicaba.sp.gov.br	(19) 993545431	Adriano
Caio Pinheiro Lima	SEMAE		clima@semaepiracicaba.sp.gov.br	(11) 973212160	Caio D. Lima
Fernanda V.	Assistencia				
Graciele B Bomba	Cidadania	3434-0461	glomba@piracicaba.sp.gov.br	(19) 982410744	

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 4

Ata da Reuniões Extraordinárias das Comissões Organizadora e de Seleção e Premiação do LXXº SBA – Salão de Belas Artes de Piracicaba – 2025. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025 (sexta-feira), na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", com início às 10h00, reuniram-se as Comissões: Organizadora composta por Sr. Carlos Eduardo Gatti Braga, Sra. Élide Fernanda de Almeida Leite Guimarães, Sra. Melissa Sanches Pozzi e Sra. Regina Pasqualin Villara e a Comissão de Seleção e Premiação formada por Sr. Renato Bergamaschi de Cara, Sra. Flavia Pinto Coelho, Sra. Katia Salvany, Sra. Carmen Elisabeth Pousada, e o Sr. Luis Fernando Silva Sandes, para a atividade de seleção dos 187 (cento e oitenta e sete) trabalhos, de 85 (oitenta e cinco) artistas, selecionados da 1º fase dos trabalhos inscritos na edição do LXX Salão de Belas Artes 2025. Estiveram reunidos até as 14h55, no processo de análise das obras cujas considerações foram de consenso entre os jurados, pautada na exigência técnica, parcimônia e impessoalidade na escolha das obras que comporão a mostra e das que serão premiadas. No ato, segue a relação de todos os trabalhos selecionados e premiados, conforme legenda – A (aceito), R (recusado) e I (inabilitado):

Inscr.	Nome	Obras	01	02	03	04	05	Premiação
001	Walney Floriano Parreira Martins	O passado presente no futuro Abô da alma Tarde de domingo	A	R	R	--	--	
002	Eric Carrazedo de Andrade	Odisséia Humana A Inevitável Beleza da Realidade	R	R	--	--	--	
004	Regina Helena Ferraz Macedo	Uma Flor no Jardim A Hora é Agora Uma Certa Verdade	R	R	A	--	--	Prêmio aquisitivo Câmara Municipal pela obra "Uma certa verdade"
005	Jackson Wille dos Santos de Carvalh	O tédio O abatimento	R	R	--	---	---	
009	Cássia Naomi Nakai	Sem título A Estudante	A	A	---	---	---	
011	Maria Souza de Oliveira	Transparência Temperos Balas O café da artista – Obra 2	A	A	R	R	---	
012	Mariana da Silva Perissinotto	Autorretrato Memorosa A fogueira Beatriz Repouso	A	R	A	R	A	
015	Hermes Alejandro Arnutti de la Porta	Recanto Solitário de um Capataz Imagem captada por armadilha fotográfica no cerro do jarau	R	A	R	---	---	Prêmio aquisitivo pela Câmara Municipal pela

[Handwritten signatures and initials]

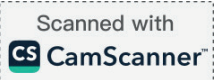
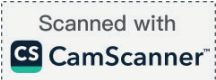


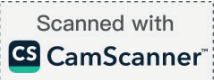
		Imagem captada por armadilha fotográfica no Rincón de Los Yaguari						obra " Imagem captada por armadilha fotográfica no cerro do jarau"
016	Ana Maria Ricciardi Ferreira	Ava	R	---	---	---	---	
018	Sandro da Silva Braga	O peso do silêncio Infância roubada Assim é se assim lhe parece	R	A	R	---	---	
020	Lucia Regina Agosta Ricobello	A casa e a natureza Pedreiras	A	A	---	---	---	
021	Paola de Moraes Melchert Grell	Margem de Rio	I	---	---	---	---	
022	Djalma Antonio Fernandes	Bambuzal Cena rural Recanto das rosas, Bairro do Toró, Bragança Paulista	A	A	R	---	---	
023	Clara d'Andrada de Almeida	Eden Garden Coxia	A	R	---	---	---	Menção honrosa pela obra "Éden Garden"
024	Maike Moreira de Souza	A Retirante A Benzedeira Médico dos Médicos A Conquista do Poder	R	A	R	A	---	Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "A Benzedeira"
026	Isabelle Alves Passos	Beira	A	---	---	---	---	
028	Edinaldo Soares da Silva	Tucunaré Guará Rouge	I	I	I	---	---	
029	Giulia dos Santos Araujo	Pavão Fêmea – Obra 1 Díptico Narciso – Obra 1 Díptico Narciso – Obra 2 Narciso Pavão Fêmea – Obra 2	R	R	A	A	A	
033	Ana Andreiolo	A Floresta	A	---	---	---	---	
036	Leandro Spett	Tio Isaac SELF	A	A	---	---	---	
038	Lui Trindade Ambrosio Garcia	Arlequim	A	---	---	---	---	
043	Ingrid de Moraes Souza	Desinteresse Flores na tigela Flores no prato Preparação	A	R	R	A	A	

[Handwritten signatures and initials]



		Ritual						
044	Carla dos Santos Fernandes	Ekedji Interjornada Curandeira	A	A	A	---	---	Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "Curandeira"
045	Luiz Mauricio Chefer	Série Fragmentos – Frágil Série Fragmentos – Fantaisias Estou aqui	I	I	I	---	---	
047	Denise de Barros	Family Ghost	A	R	---	---	---	
050	Gilberto Alves Gomes	Getsêmani I Getsêmani II Madalena	A	A	A	---	---	Menção honrosa pela escultura "Getsêmani II"
052	Carlos Roberto da Costa Garcia	Pastando no caminho da fé Nevoa na Luminosa	A	A	---	---	---	
054	Erolnildo de Souza Teixeira	Sem título	R	---	---	---	---	
056	Vanessa Pires da Silva	A mente do artista: Goya	A	---	---	---	---	
057	Natan Aparecido Mendonça	Páia Janela O Balde	R	A	R	---	---	
058	Eliana Vilela dos Reis	Contemplação – Monja I Meditação – Monja II	A	A	---	---	---	
061	Fernando Barbosa Vivian	Máscara A Caveira e a Rosa Gestos	R	A	A	---	---	Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "A Caveira e a Rosa"
062	Denise Menezes Homsí	Lavadeiras II	R	---	---	---	---	
065	Diana Motta Toloza Oliveira Costa	Talisman de Andromeda Talisman Alpheratz: Natureza de Júpiter e Vênus Talisman de Asyah: O Mundo de Criação	R	R	R	---	---	
066	Rodrigo da Silva Barreles	Retratos familiares – Obra 1 Retratos familiares – Obra 2 Retratos familiares – Obra 3 Retratos familiares – Obra 4	R	A	R	A	---	Menção honrosa pela obra 2 retratos familiares

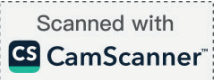
[Handwritten signatures and initials]



Página: 7

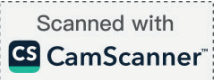
068	Carlos Henrique Franco Silveira	Gaio II	A	---	---	---	---	
069	Átila Silva Cavalcante	Rebeka João	I	I	---	---	---	
070	André Luis de Siqueira	Vermillon Diversidade – 2 Mise en place	A	A	R	---	---	
071	Pablo Tadeo Maranhão Lozano	Ilusório	R	---	---	---	---	
072	Guilherme Martino de Sant'Ana	Nº 02	A	---	---	---	---	
075	Flávia Gomes Pedroni	Vestido branco Vestido dourado	R	A	---	---	---	Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "Vestido dourado"
077	Ciro Julio Cellulare	Vanderlei Bagnato: Uma Vida dedicada a ciência, tecnologia e inovação Gravura em Fogo – Tragé- dia e Arte	R	R	---	---	---	
078	Paulo Antonio Tosta	Água pela Vida Reflexos e Serenidade Sinfonia das Rosas Um dia de pesca	A	A	R	R	---	Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "Água pela vida"
079	Rafael Vieira de Almeida	Mãe	A	---	---	---	---	Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "Mãe"
080	Maria Fernanda Cesário Peters	Idílio Cerebral A Vida e Morte do Homem da Pasta – Estágio II: O Homem perante suas deci- sões A Vida e Morte do Homem da Pasta – Estágio I: O Ho- mem perante seus planos A Vida e Morte do Homem da Pasta – Estágio III: O Homem Pasta perante a maturidade A Vida e Morte do Homem da Pasta – Estágio IV: O Homem Pasta Perante a Mortalidade	A	R	R	R	R	Medalha Bronze pela escul- tura "Idílio Cerebral"
082	Daniel Ribeiro Sayegh	Tem visagem nenhuma	A	R	R	---	---	

[Handwritten signature]



		com essa presença presente No vertiginosamente avistei meus perigos Quando dava que rolava o vento, a gente descia							
083	Paulo Sérgio Marques	Com que idade aprendemos a ver cores? Anos Noventa	R	A	---	---	---		Prêmio aquisitivo Câmara Municipal-pela obra "Anos Noventa"
085	Vitória Jundurian Damas	"O incômodo de Alice" Tempo de angústia	A	R	---	---	---		
090	Tarek Moutran Roveri Khazendar	Auto-retrato Reflexo Besouro	A	A	A	---	---		
092	Eduardo Averbach Rebouças	Amanhecer Mesa de Trabalho Mestre Calais	A	A	A	A	---		Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "Mesa de Trabalho"
093	Mauricio Takiguthi	Enclausurado	A	---	---	---	---		Medalha de prata
094	Carmelo Gentil Filho	No Atelier	A	---	---	---	---		Medalha de ouro
103	Camila Almeida Bernardo	O tempo se move em ambas as direções Os dias levaram a mesa (mas a tarde ficou)	A	A	---	---	---		
104	Edval Pessoa	Sombras da colheita Silêncio em grafite Rugas da luz	A	A	A	---	---		
106	Raphael Henrique de Andrade Moreira	Distraio-me	A	---	---	---	---		
110	Alexa Reis Santoro Frugoli	Autorretrato no banheiro de visitas	I	---	---	---	---		
111	Luana Bernardo Lopes	Egresso Remanescente	A	R	---	---	---		Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "Egresso"
112	Pedro Henrique Alves de Souza	Autorretrato Maça e Tecido	A	A	---	---	---		
118	Marcia Menezes Kufel Carmona	Folhas Secas da Embaúba Ambai Cecropia	R	A	A	---	---		Prêmio aquisitivo Prefeitura

[Handwritten signatures]



Página: 9

								pela obra "Ambai"
119	Aparecida de Cássia Franco Fonseca	Eugenia uniflora Handroanthus chrysotichus Hymenaea courbaril	A	A	A	---	---	
121	Ray Edley Meschiatti	Abóbora sob a luz da janela Jasmins do Caribe Limões	A	R	A	---	---	Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "Limões"
122	Ralf Correa Scholz	No frio de Sampa Frio na Paulista	R	R	---	---	---	
123	Caroline Perin	Alicerce	A	---	---	---	---	
124	Bruno Henrique Rocha	Vache Joyeuse Vache Audacieuse	A	R	---	---	---	
126	Rodrigo Zovico Chinelato	Instante Natureza-morta da caatinga	A	A	---	---	---	
128	Ana Luiza Martins da Silva	Retrato de um pós-carnaval Marcas do gesto	A	A	---	---	---	
132	Vinicius Alexandrino de Oliveira	Sol em um dia nublado Esperando	A	A	---	---	---	
133	Marcela Rodríguez de La Torre	Mulher – Obra 1	A	---	---	---	---	
134	Carlos Artencio Neto	Folhas de Filodendro Strelitzia Sanguíneo	I	I	---	---	---	
138	Raphaella Marin Martins	Só uma porta Rachaduras	A	A	---	---	---	
143	Elisa Paiva de Andrade	Equilíbrio A fome, a vontade de co- mer	I	I	---	---	---	
144	Abner Sigemi da Silva	Pedreiro rebocando fachada	A	---	---	---	---	
146	Juliana Facklmann	Dosojin	R	---	---	---	---	
150	Julia Dutra Comarella	É grave, Doutora?	R	---	---	---	---	
152	Gabriela Penteado de Castro	Isabela	A	---	---	---	---	
153	Julia Aparecida dos Santos Souza	Colo de canoa Pés da terra	A	A	---	---	---	
157	David Silva Fernandes	Caíque Polizeli Mari	A	A	---	---	---	
159	Amanda Pietroluongo Cardoso	Confessionário Mari	A	A	---	---	---	
163	Patrick Passos Barbosa	Farol do bom retiro Sorriso verdadeiro	A	R	---	---	---	
164	Evandro Carlos Olante	Elisa regando as flores	A	---	---	---	---	

28. *[Handwritten signatures]*

Página: 10

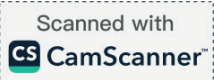
165	Ricardo Ribeiro Soares	O trompetista da noite Retrato de Rachel	R	A	---	---	---	Prêmio aquisitivo Câmara Municipal pela obra "Retrato de Raquel"
167	Jesser Valzacchi	Proteção	A	---	---	---	---	
168	Andréia Zelenski de Lara Pinto	Estado vegetativo Desonçar	R	R	---	---	---	
170	Edmar Osti	Abrupto I Abrupto II	A	A	---	---	---	Prêmio aquisitivo Câmara Municipal pelas obras "Abrupto I e Abrupto II"
172	Arthur Guedes de Melo	Sem título – Obra 3	A	---	---	---	---	
173	Francisco Xavier Rodri- gues Lima	Engenho Piracicaba	A	---	---	---	---	Prêmio aquisitivo Prefeitura pela obra "Engenho Piracicaba"

Comissão de Seleção e Premiação:

Renato Bergamaschi de Cara _____
Flavia Pinto Coelho _____
Katia Salvany _____
Luis Fernando Silva Sandes _____
Carmen Elisabeth Pousada _____

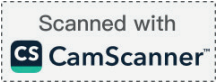
Comissão Organizadora:

Carlos Eduardo Gatti Braga _____
Élide Fernanda de Almeida Leite Guimarães _____
Melissa Sanches Pozzi _____





Peça do processo/documento PMP 2025/105807, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:47 CPF: ***.173.088-**





Prefeitura do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Divisão de Compras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
Prestação de Serviços com Fornecimento de Material de Montagem e Manutenção de Módulos para Cenário
Expográfico - 52º SIHP.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	R\$ 10.900,00

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 10º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1020

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

DOM 28/07/2025 – ATAS SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROCESSO N° 2024/165.344**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL LABORATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	525	MET	TUBO DE LATEX: (garrote),tubo cirúrgico de látex 100% puro, natural, resistente a tração e esterilizavel; cor âmbar; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração e a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; medindo diâmetro interno de 3,0 mm x diâmetro externo de 5,5 mm; n. 200; pacote com 15 metros.	R\$ 2,84	R\$ 1.491,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.491,00

Item 15 – YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

The poster has a solid red background. At the top center, the word "SERVIDOR" is in a white sans-serif font, followed by "Sangue" in a large, elegant white script font, and "SOLIDÁRIO" in a white sans-serif font below it. To the right of the title is a white logo consisting of a heart shape with a stylized person figure inside. Below the title, the text "SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO. DOE SANGUE." is written in white sans-serif font. On the left side, there is a white line-art illustration of a hand with a bandage on the wrist, connected by a tube to a blood collection bag. In the bottom left corner, there is a small white icon of a calendar. On the right side, there are two white rounded rectangular boxes containing text. The upper box contains a paragraph starting with a large "S" and a quote about blood donation. The lower box contains a call to action in all caps. At the very bottom right, there is a red rounded rectangle containing more contact information in white text. In the bottom right corner, there is a photograph of hands holding a red heart with a white cross and a drop of blood.

SERVIDOR *Sangue* SOLIDÁRIO

SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.

Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

**Doar sangue é gerar vida através de vida.
Ser doador é “transferir saúde”,
“compartilhar esperança”, é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.**

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

**DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 19 3433.8794**

**SERVIDOR DOADOR DE SANGUE:
MUITO OBRIGADO!**

Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempre.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

Aquisição de equipamento de proteção individual, uniforme e acessórios

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	M2M CONFECÇÕES LTDA	R\$ 39,99
2	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 159,00
3	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	R\$ 563,00
4	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	R\$ 758,00

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Processo Digital PMP 2025/092932

Interessado: VITOR DE SOUZA FORMAGGIO
Assunto: Cadastramento de Imóveis Oriundo de Decisão em Julgado de Usucapião

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastro e Desenho, comunica que analisou os novos documentos inseridos a solicitação de Cadastro de Imóvel Oriundo de Decisão em Julgado de Usucapião que será destacado da Transcrição nº 31.448- 1º C.R.I.

Novamente ocorre que com o levantamento e memorial descritivo anexados, não foi possível identificar a correta disposição do imóvel em quadra cadastral, devido ausência de coordenadas em ambos os documentos e a confrontação de informações (o memorial indica que o imóvel está a determinada distância da rua Natal de Jesus Martins Desidério e o levantamento indica que tal distância começa a contar após a curvatura da rua). Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que o interessado apresente a seguinte documentação:

Levantamento Planimétrico, realizado por profissional qualificado, contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento de área (m²), confrontantes e coordenadas geográficas.

2- A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças

Sem mais no momento.

Piracicaba, 04 de Julho de 2025

Protocolo nº: 081.588/2025
Interessado: EDUARDO CRISTIAN BRANDÃO
Assunto: CADASTRAMENTO DE USUCAPIÃO

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 081.588/2025 referente á Usucapião, a Divisão de Cadastro Técnico – Setor de Cadastro e Desenho, informa, não ser possível fazer o cadastramento urbano do imóvel, pelo fato da área em questão se encontrar fora do Perímetro Urbano, analisado o processo em questão, com base no Parecer Jurídico em fls. de 142 à 153. Contudo, conforme documento em anexo em fl. de 371 a 376, salienta que é devido o cadastramento, mesmo estando fora do Perímetro Urbano, porém, segundo a Procuradoria Jurídico Administrativa (vide fls.389 e 390), pela área territorial estar fora do perímetro Urbano “...não há o que falar em cadastro, com abertura de CPD urbano, imóvel inserido em Zona Rural, toda via trata-se de situação sujeita ao Cadastro de Imóvel Rural, com vistas a viabilizar o registro de usucapião, declarada judicialmente.”, portanto, informamos que permanece INDEFERIDA a solicitação para cadastramento do Usucapião.

26/06/2025

Processo Digital PMP 2025/099555
Interessado: ANTONIO DO CARMO RODRIGUES PAES DE MENEZES
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

Informamos, por meio deste, que o imóvel atualmente cadastrado sob os seguintes dados: Setor 01, Quadra 0002, Lote 0267, Sublote 0000, CPD 1555967, Prédio nº 31, com frente para a Rua XV de Novembro, registrado sob a Matrícula nº 94.624 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, está passando por revisão de lançamento no sistema tributário desta municipalidade. Durante a análise do processo, constatou-se que o referido registro não apresenta a área territorial do imóvel, além de conter descrições incompletas, sem indicação precisa de todas as dimensões necessárias para o fechamento perimetral e visto que presunções não constituem elementos suficientes para a validação cadastral, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

Levantamento Planimétrico, elaborado por profissional habilitado, contendo o fechamento perimetral do imóvel conforme as descrições constantes na Matrícula nº 94.624 do 1º Cartório de Registro de Imóveis (o levantamento deve estar em conformidade com a matrícula, e não com medidas obtidas exclusivamente no local); ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa ao referido levantamento, acompanhada do respectivo comprovante de recolhimento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Aguardamos a manifestação do (a) interessado (a) junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Piracicaba, 14 de julho de 2025,

PROTOCOLO Nº141.707/2022
REQUERENTE:- VITOR ERCOLIN SILVA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento e Gestão, vem por meio deste, em atenção ao requerido no supracitado protocolo, informar que a certificação por parte da Divisão de Cadastro Técnico obedece ao disposto na Instrução Normativa S.F. nº 07/2013, o que não abrange atestar abertura de via, sendo que no que diz respeito à certificação por parte desta divisão, foram emitidas as certidões nº 537/2022 sobre vias da quadra e a certidão nº 342/2025

sobre desapropriação. Lembrando que as mesmas não informam descrição de área, distâncias nem qualquer elemento cartográfico, restringindo suas informações a denominações e números de decreto respectivamente.

Com relação às exigências cartorárias, no item 1 da nota de Devolução – Protocolo 437986 de 16/11/2022, com base ao questionamento em casos de abertura de via pública, que passou a ser linha de divisa entre partes do imóvel retificando ou entre o imóvel retificando e o imóvel confrontante, os quais comumente o CRI solicita a apresentação de certidão municipal para: Esclarecer se houve desapropriação ou não de parte do imóvel RETIFICANDO Esclarecer se houve ocupação ou não de parte do imóvel RETIFICANDO Esclarecer se houve desapropriação ou não de parte do imóvel CONFRONTANTE Esclarecer se houve ocupação ou não de parte do imóvel CONFRONTANTE Caso parte do imóvel RETIFICANDO tenha sido ocupado ou desapropriado para abertura da via pública, esclarecer se existe área remanescente do retificando ENTRE a via implantada e o confrontante. Caso parte do imóvel CONFRONTANTE tenha sido ocupado ou desapropriado para abertura da via pública, esclarecer se existe área remanescente do confrontante ENTRE a via implantada e o retificando.

Respeitosamente, esclarecemos ao Cartório de Registro de Imóveis (CRI) que:

Itens a e b (Quanto ao imóvel Retificando): A municipalidade naturalmente verifica a procedência de possíveis desapropriações ou ocupações quando solicitado pelo imóvel retificando para fins de emissão de certidão municipal visando esclarecer os fatos da situação da via pública se: existente, oficial ou não oficial. Logo, as certidões são compostas a partir de informações fornecidas ou analisadas por diversos setores competentes, assim a municipalidade certifica em documentação oficial somente a veracidade dos fatos da forma mais simples e objetiva possível.

Itens c e d (Quanto ao imóvel Confrontante): A municipalidade caberá informar somente o que de fato está diretamente relacionado ao objeto em questão na retificação, neste caso o imóvel do solicitante e o trecho ao qual faz face para área pública municipal. Portanto, a solicitação quanto ao imóvel confrontante que faz face do outro lado da via desapropriada ou ocupada pela municipalidade, deverá ser objeto de questionamento por parte do confrontante em outra tratativa de ato de retificação, somente caso seja necessária. Itens e e f (Quanto à existência de área remanescente do retificando ou do confrontante do outro lado da via pública ao qual o imóvel retificando faz face): Cabe ao profissional técnico responsável pela medição atestar a situação de existência ou não de remanescente do retificando através de documentação técnica pertinente (planta e memorial descritivo), assim como à identificação da existência ou não de remanescente do retificando do outro lado da via pública, ao qual o imóvel retificando venha a fazer face. Logo, a responsabilidade de documentação técnica é exclusiva do profissional que atesta a medição. Orientamos que o posicionamento da via pública entre os imóveis anteriormente confrontantes entre si, devendo constar concordância entre as partes, porém respeitando o alinhamento e eixo natural da via consolidada. Assim, aparenta que a apresentação ou não em documentação técnica pelo profissional quanto ao questionamento, por si só já serve de esclarecimento, pois se existir remanescente do retificando do outro lado da via pública, esta será apresentada em planta e memorial descritivo, assim como em contrário, também a sua ausência. Cabendo o responsável técnico ser responsabilizado em caso de má fé ou erro técnico. Assim, sugerimos no máximo a identificação dos anteriormente confrontantes do outro lado da via pública em documentação técnica (planta).

Piracicaba, 16 de julho de 2025.

Processo Digital PMP 2025/099546
Interessado: Sandro Antonio Barbosa
Assunto: Certidão Municipal Imobiliária Cartorária

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastro e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Certidão Municipal Imobiliária Cartorária.

Após análise da nota devolutiva anexada ao processo, notou-se o que há uma confrontação de informações envolvendo as matrículas 37.258 1ºCRI e 37.259 1ºCRI, como só foi anexado ao processo a matrícula 37.258 1ºCRI, se faz necessário a apresentação da outra matrícula. Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que o interessado apresente a seguinte documentação:

Matrícula 37.259 1ºCRI

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Sem mais no momento.
Piracicaba, 18 de Julho de 2025.





FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXPEDIENTE 28/07/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
2.483/2025	Remissão Imobiliária	Anne Kelly Vieira Martins	DEFERIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120

Peça do processo/documento PMP 2025/105627, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:51 CPF: ***.173.088-**

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.261.917.000,00	3.261.917.000,00	504.870.066,38	15,48	1.686.631.570,66	51,71	1.575.285.429,34
RECEITAS CORRENTES	3.078.712.000,00	3.078.712.000,00	501.749.205,32	16,30	1.622.056.868,10	52,69	1.456.655.131,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	982.549.000,00	982.549.000,00	146.596.210,04	14,92	499.378.184,98	50,82	483.170.815,02
Impostos	872.038.000,00	872.038.000,00	128.244.660,88	14,71	434.519.265,57	49,83	437.518.734,43
Taxas	110.475.000,00	110.475.000,00	18.351.549,16	16,61	64.858.919,41	58,71	45.616.080,59
Contribuição de Melhoria	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.270.000,00	30.270.000,00	5.295.833,86	17,50	15.635.471,94	51,65	14.634.528,06
Contribuições Sociais	30.270.000,00	30.270.000,00	5.295.833,86	17,50	15.635.471,94	51,65	14.634.528,06
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	66.546.000,00	66.546.000,00	24.162.483,05	36,31	57.945.483,12	87,08	8.600.516,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.190.000,00	1.190.000,00	275.298,37	23,13	733.482,00	61,64	456.518,00
Valores Mobiliários	61.388.000,00	61.388.000,00	23.887.184,68	38,91	57.212.001,12	93,20	4.175.998,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	3.968.000,00	3.968.000,00		0,00		0,00	3.968.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	391.913.000,00	391.913.000,00	62.228.360,70	15,88	186.168.541,44	47,50	205.744.458,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.451.000,00	23.451.000,00	3.262.551,04	13,91	9.615.573,39	41,00	13.835.426,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	368.462.000,00	368.462.000,00	58.965.809,66	16,00	176.552.968,05	47,92	191.909.031,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	251.246.441,44	16,33	821.036.587,17	53,36	717.682.412,83
Transferências da União e de suas Entidades	374.875.000,00	374.875.000,00	63.475.308,10	16,93	188.042.426,06	50,16	186.832.573,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	875.996.000,00	875.996.000,00	147.638.318,45	16,85	491.684.899,35	56,13	384.311.100,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	134.704,80	11,23	414.730,80	34,56	785.269,20
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	286.648.000,00	286.648.000,00	39.998.110,09	13,95	140.894.530,96	49,15	145.753.469,04
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.715.000,00	68.715.000,00	12.219.876,23	17,78	41.892.599,45	60,97	26.822.400,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.589.000,00	38.589.000,00	4.368.468,79	11,32	15.113.935,92	39,17	23.475.064,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.735.000,00	1.735.000,00	368.498,07	21,24	738.220,65	42,55	996.779,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	3.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.874,73	19,16	8.724,97	58,17	6.275,03
Demais Receitas Correntes	28.373.000,00	28.373.000,00	7.480.034,64	26,36	26.031.717,91	91,75	2.341.282,09

Página: 4

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	183.205.000,00	183.205.000,00	3.120.861,06	1,70	64.574.702,56	35,25	118.630.297,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	180.934.000,00	180.934.000,00	2.216.492,08	1,23	62.098.713,63	34,32	118.835,286,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	180.934.000,00	180.934.000,00	2.216.492,08	1,23	62.098.713,63	34,32	118.835,286,37
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	19.312,51	107,29	19.312,51	107,29	-1.312,51
Alienação de Bens Móveis	18.000,00	18.000,00		0,00		0,00	18.000,00
Alienação de Bens Imóveis			19.312,51		19.312,51		-19.312,51
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	396.240,43	20,64	1.143.049,56	59,53	776.950,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	333.000,00	333.000,00	488.816,04	146,79	1.313.626,86	394,48	-980.626,86
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00		0,00	796.434,78	3.982,17	-776.434,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	313.000,00	313.000,00	480.000,00	153,35	499.560,00	159,60	-186.560,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas			8.816,04		17.632,08		-17.632,08
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.894.000,00	99.894.000,00	16.265.381,41	16,28	45.269.281,34	45,32	54.624.718,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	521.135.447,79	15,50	1.731.900.852,00	51,52	1.629.910.148,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	521.135.447,79	15,50	1.731.900.852,00	51,52	1.629.910.148,00
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	521.135.447,79	15,50	1.731.900.852,00	51,52	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		160.605.552,08			160.605.552,08		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		160.605.552,08			160.605.552,08		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.199.926.500,00	3.392.669.660,50	420.102.611,30	2.021.206.638,81	1.371.463.021,69	521.304.278,18	1.342.215.749,91	2.050.453.910,59	1.308.635.588,66	

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	2.914.589.200,00	3.056.282.676,55	398.439.373,20	1.846.125.089,43	1.210.157.587,12	487.408.805,56	1.246.162.543,29	1.810.120.133,26	1.214.728.762,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.260.166.800,00	1.289.871.407,98	230.558.771,32	602.742.533,79	687.128.874,19	231.447.952,66	597.665.654,36	692.205.753,62	589.703.938,55	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.162.000,00	21.062.000,00	2.878.276,73	19.382.499,23	1.679.500,77	4.611.805,55	12.672.100,37	8.389.899,63	12.672.100,37	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.632.260.400,00	1.745.349.268,57	165.002.325,15	1.224.000.056,41	521.349.212,16	251.349.047,35	635.824.788,56	1.109.524.480,01	612.352.723,25	
DESPESAS DE CAPITAL	281.917.300,00	332.966.983,95	21.663.238,10	175.081.549,38	157.885.434,57	33.895.472,62	96.053.206,62	236.913.777,33	93.906.826,49	
INVESTIMENTOS	260.965.200,00	312.014.883,95	21.022.050,08	164.757.995,36	147.256.888,59	31.767.065,24	90.482.320,92	221.532.563,03	88.335.940,79	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.952.100,00	20.952.100,00	641.188,02	10.323.554,02	10.628.545,98	2.128.407,38	5.570.885,70	15.381.214,30	5.570.885,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.420.000,00	3.420.000,00			3.420.000,00			3.420.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.494.500,00	104.089.201,42	9.829.612,57	67.263.557,38	36.825.644,04	16.223.594,13	44.344.892,86	59.744.308,56	44.301.140,73	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.305.421.000,00	3.496.758.861,92	429.932.223,87	2.088.470.196,19	1.408.288.665,73	537.527.872,31	1.386.560.642,77	2.110.198.219,15	1.352.936.729,39	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.305.421.000,00	3.496.758.861,92	429.932.223,87	2.088.470.196,19	1.408.288.665,73	537.527.872,31	1.386.560.642,77	2.110.198.219,15	1.352.936.729,39	
SUPERÁVIT (XIII)							345.340.209,23		378.964.122,61	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.305.421.000,00	3.496.758.861,92	429.932.223,87	2.088.470.196,19		537.527.872,31	1.731.900.852,00		1.731.900.852,00	
RESERVA DO RPPS	56.390.000,00	56.390.000,00			56.390.000,00			56.390.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.894.000,00	99.894.000,00	16.265.381,41	16,28	45.269.281,34	45,32	54.624.718,66
RECEITAS CORRENTES	99.894.000,00	99.894.000,00	16.265.381,41	16,28	45.269.281,34	45,32	54.624.718,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	60.540.000,00	60.540.000,00	10.524.048,55	17,38	30.990.140,26	51,19	29.549.859,74
Contribuições Sociais	60.540.000,00	60.540.000,00	10.524.048,55	17,38	30.990.140,26	51,19	29.549.859,74
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Página: 6

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	39.354.000,00	39.354.000,00	5.738.829,66	14,58	14.276.637,88	36,28	25.077.362,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.142.000,00	8.142.000,00	1.355.014,52	16,64	4.065.156,72	49,93	4.076.843,28
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	31.212.000,00	31.212.000,00	4.383.815,14	14,05	10.211.481,16	32,72	21.000.518,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.503,20		2.503,20		-2.503,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			2.503,20		2.503,20		-2.503,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Página: 7

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105,494,500,00	104,089,201,42	9,829,612,57	67,263,557,38	36,825,644,04	16,223,594,13	44,344,892,86	59,744,308,56	44,301,140,73	
DESPESAS CORRENTES	105,494,500,00	104,089,201,42	9,829,612,57	67,263,557,38	36,825,644,04	16,223,594,13	44,344,892,86	59,744,308,56	44,301,140,73	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65,024,000,00	64,719,000,00	9,829,612,57	33,015,255,96	31,703,744,04	10,516,380,97	30,983,118,39	33,735,881,61	30,981,722,21	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40,470,500,00	39,370,201,42	0,00	34,248,301,42	5,121,900,00	5,707,213,16	13,361,774,47	26,008,426,95	13,319,418,52	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Página: 9

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3,199,926,500.00	3,392,669,660.50	420,102,611.30	2,021,206,638.81	96.78	1,371,463,021.69	521,304,278.18	1,342,215,749.91	96.80	2,050,453,910.59	
Legislativa	56,698,000.00	57,003,000.00	8,792,634.32	30,127,069.13	1.44	26,875,930.87	9,089,353.03	23,890,032.15	1.72	33,112,967.85	
Ação Legislativa	56,698,000.00	57,003,000.00	8,792,634.32	30,127,069.13	1.44	26,875,930.87	9,089,353.03	23,890,032.15	1.72	33,112,967.85	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2,299,900.00	2,299,900.00	321,860.39	906,785.22	0.04	1,393,114.78	220,825.68	273,912.37	0.02	2,025,987.63	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	2,299,900.00	2,299,900.00	321,860.39	906,785.22	0.04	1,393,114.78	220,825.68	273,912.37	0.02	2,025,987.63	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	175,767,300.00	191,094,322.20	21,107,720.39	90,466,562.56	4.33	100,627,759.64	25,921,477.77	66,269,231.54	4.78	124,825,090.66	
Planejamento e Orçamento	1,000,000.00	1,000,000.00				1,000,000.00				1,000,000.00	
FU04 - Administração Geral	144,265,300.00	140,553,731.09	17,610,542.16	66,614,961.71	3.19	73,938,769.38	20,504,472.56	53,659,612.97	3.87	86,894,118.12	
Administração Financeira	12,009,000.00	12,009,000.00	2,583,160.68	7,113,367.90	0.34	4,895,632.10	991,559.35	2,473,574.57	0.18	9,535,425.43	
Controle Interno	1,289,000.00	1,289,000.00	0.00	183,462.60	0.01	1,105,537.40	30,577.07	76,442.72	0.01	1,212,557.28	
Normatização e Fiscalização	3,717,000.00	15,694,591.11	25,862.99	14,391,600.50	0.69	1,302,990.61	3,776,283.71	9,098,947.50	0.66	6,595,643.61	
Tecnologia da Informação	4,234,000.00	5,428,000.00	263,424.37	1,099,464.70	0.05	4,328,535.30	347,462.03	513,135.09	0.04	4,914,864.91	
Ordenamento Territorial	1,779,000.00	1,779,000.00				1,779,000.00				1,779,000.00	
Formação de Recursos Humanos	556,000.00	556,000.00	95,802.40	281,802.40	0.01	274,197.60	64,943.18	127,659.76	0.01	428,340.24	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	10,000.00	10,000.00				10,000.00				10,000.00	
Comunicação Social	6,908,000.00	12,775,000.00	528,927.79	781,902.75	0.04	11,993,097.25	206,179.87	319,858.93	0.02	12,455,141.07	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	57,618,800.00	55,633,800.00	9,030,531.84	27,191,047.88	1.30	28,442,752.12	9,734,337.87	25,017,718.35	1.80	30,616,081.65	
Policiamento	55,615,000.00	53,225,000.00	8,984,616.76	25,586,606.98	1.23	27,636,391.02	9,497,352.44	24,381,436.67	1.76	28,843,563.33	
Defesa Civil	1,729,000.00	1,729,000.00	28,097.08	1,023,295.73	0.05	705,704.27	148,942.52	375,550.67	0.03	1,353,449.33	
Informação e Inteligência	15,000.00	435,000.00	16,219.20	396,239.87	0.02	38,760.13	62,023.21	186,930.57	0.01	248,069.43	
FU06 - Administração Geral	259,800.00	244,800.00	1,598.80	182,903.30	0.01	61,896.70	26,019.70	73,800.44	0.01	170,999.56	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	76,635,900.00	78,337,507.20	5,442,109.15	44,611,291.57	2.14	33,726,215.63	11,426,397.16	32,765,608.64	2.36	45,571,898.56	
Assistência ao Idoso	1,527,000.00	1,528,000.00	0.00	1,005,472.42	0.05	522,527.58	262,822.12	722,650.30	0.05	805,349.70	
Assistência à Pessoa com Deficiência	9,000.00	9,000.00				9,000.00				9,000.00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4,105,000.00	4,105,000.00	0.00	2,194,867.34	0.11	1,910,132.66	436,967.94	873,979.00	0.06	3,231,021.00	
Assistência Comunitária	53,721,900.00	55,422,507.20	2,577,742.00	33,134,165.74	1.59	22,288,341.46	7,884,376.84	23,872,846.84	1.72	31,549,660.36	

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	17.273.000,00	17.273.000,00	2.864.367,15	8.276.786,07	0,40	8.996.213,93	2.822.230,26	7.296.132,50	0,53	9.976.867,50	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	262.491.000,00	262.591.000,00	47.129.880,03	120.756.376,81	5,78	141.834.623,19	47.129.880,03	120.035.448,16	8,66	142.555.551,84	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	262.111.000,00	262.211.000,00	47.060.684,92	120.579.232,72	5,77	141.631.767,28	47.060.684,92	119.858.304,09	8,64	142.352.695,91	
Previdência Complementar											
Previdência Especial	380.000,00	380.000,00	69.195,11	177.144,09	0,01	202.855,91	69.195,11	177.144,07	0,01	202.855,93	
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	744.890.000,00	872.171.020,15	88.030.605,70	516.675.913,50	24,74	355.495.106,65	143.833.998,38	367.266.213,25	26,49	504.904.806,90	
Atenção Básica	142.241.000,00	178.950.904,70	28.219.078,19	80.656.107,20	3,86	98.294.797,50	25.813.924,35	68.649.453,95	4,95	110.301.450,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	432.256.000,00	492.003.521,80	46.251.595,34	314.186.318,66	15,04	177.817.203,14	93.740.816,75	230.738.979,98	16,64	261.264.541,82	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.674.000,00	13.182.815,38	165.493,80	1.637.287,13	0,08	11.545.528,25	219.672,02	816.323,05	0,06	12.366.492,33	
Vigilância Sanitária	16.678.000,00	18.801.123,72	3.195.803,23	10.113.996,79	0,48	8.687.127,93	3.706.092,34	9.666.853,06	0,70	9.134.270,66	
Vigilância Epidemiológica	2.097.000,00	4.991.456,41	400.067,58	1.301.799,09	0,06	3.689.657,32	164.501,58	662.359,62	0,05	4.328.096,79	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	143.944.000,00	164.241.198,14	9.798.567,56	108.780.405,63	5,21	55.460.792,51	20.188.991,34	56.732.243,59	4,09	107.508.954,55	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	17.755.000,00	20.094.500,00	5.765.100,59	13.610.938,66	0,65	6.483.561,34	2.999.042,29	6.052.712,55	0,44	14.041.787,45	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.246.000,00	18.204.500,00	5.255.124,60	12.604.573,68	0,60	3.599.926,32	2.519.732,61	5.176.302,46	0,37	11.028.197,54	
Relações de Trabalho	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	6.170,81	0,00	1.248.829,19	0,00	4.163,40	0,00	1.250.836,60	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	254.000,00	2.635.000,00	509.975,99	1.000.194,17	0,05	1.634.805,83	479.309,68	872.246,69	0,06	1.762.753,31	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	659.446.000,00	682.012.651,79	135.236.288,12	385.524.425,10	18,46	296.488.226,69	110.516.369,85	274.405.109,29	19,79	407.607.542,50	
Ensino Fundamental	232.464.000,00	225.126.942,10	57.255.022,36	128.420.181,96	6,15	96.706.760,14	34.377.269,49	85.410.149,31	6,16	139.716.792,79	
Ensino Médio	7.332.000,00	7.332.000,00	3.457.837,44	5.892.682,93	0,28	1.439.317,07	2.259.332,08	3.868.263,18	0,28	3.463.736,82	
Ensino Profissional	646.000,00	646.000,00				646.000,00				646.000,00	
Ensino Superior	10.975.000,00	10.975.000,00	2.690.259,23	6.111.712,43	0,29	4.863.287,57	2.776.940,52	5.677.396,61	0,41	5.297.603,39	
Educação Infantil	354.139.000,00	366.952.000,00	64.528.515,94	188.523.189,13	9,03	178.428.810,87	58.506.678,68	149.495.372,46	10,78	217.456.627,54	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	21.788.000,00	25.732.000,00	5.051.234,11	17.645.688,09	0,84	8.086.311,91	5.260.369,42	13.633.512,82	0,98	12.098.487,18	
FU12 - Demais Subfunções	32.102.000,00	45.248.709,69	2.253.419,04	38.930.970,56	1,86	6.317.739,13	7.335.779,66	16.320.414,91	1,18	28.928.294,78	
Cultura	17.508.000,00	17.508.000,00	888.757,70	4.563.621,93	0,22	12.944.378,07	963.055,38	2.868.268,54	0,19	14.638.731,46	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.114.000,00	4.114.000,00	74.637,00	292.872,90	0,01	3.821.127,10	60.973,80	153.475,40	0,01	3.960.524,60	
Difusão Cultural	13.394.000,00	13.394.000,00	814.120,70	4.270.749,03	0,20	9.123.250,97	902.081,58	2.514.793,14	0,18	10.879.206,86	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	907.000,00	907.000,00	31.966,35	37.080,05	0,00	869.919,95	34.916,05	34.916,05	0,00	872.083,95	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	907.000,00	907.000,00	31.966,35	37.080,05	0,00	869.919,95	34.916,05	34.916,05	0,00	872.083,95	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	242.841.700,00	279.759.606,90	13.507.570,39	219.828.925,65	10,53	59.930.681,25	46.000.651,85	127.713.390,50	9,21	152.046.216,40	
Infra-Estrutura Urbana	65.021.000,00	74.607.049,80	7.751.275,60	44.742.459,82	2,14	29.864.589,98	6.254.997,59	27.068.790,93	1,95	47.538.258,87	
Serviços Urbanos	138.325.800,00	165.657.657,10	5.738.944,79	144.109.742,03	6,90	21.547.915,07	34.541.434,61	87.258.077,27	6,29	78.396.579,83	
Transportes Coletivos Urbanos	38.994.900,00	38.994.900,00	17.350,00	30.976.723,80	1,48	8.018.176,20	5.204.219,65	13.386.522,30	0,97	25.608.377,70	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00	
Habitação	6.472.500,00	7.472.500,00	2.913.971,73	4.044.066,23	0,19	3.428.433,77	87.537,67	336.655,48	0,02	7.135.844,52	
Habitação Rural											

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	2,473,000.00	5,473,000.00	2,890,404.70	3,918,030.09	0.19	1,554,969.91	59,096.25	263,414.39	0.02	5,209,585.61	
FU16 - Administração Geral	3,999,500.00	1,999,500.00	23,567.03	126,036.14	0.01	1,873,463.86	28,441.42	73,241.09	0.01	1,926,258.91	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	446,540,000.00	454,215,000.00	32,296,668.37	293,822,785.87	14.07	160,392,214.13	51,602,172.06	122,113,891.86	8.81	332,101,108.14	
Saneamento Básico Rural	11,000.00	11,000.00				11,000.00				11,000.00	
Saneamento Básico Urbano	313,543,000.00	322,303,000.00	23,332,248.26	210,849,798.88	10.10	111,453,201.12	30,527,403.56	75,365,034.82	5.44	246,937,965.18	
FU17 - Administração Geral	103,251,000.00	102,521,000.00	10,317,743.04	64,352,505.10	3.08	38,168,494.90	17,148,794.54	40,028,101.42	2.89	62,492,898.58	
FU17 - Demais Subfunções	29,735,000.00	29,380,000.00	-1,353,322.93	18,620,481.89	0.89	10,759,518.11	3,925,973.96	6,720,755.62	0.48	22,658,244.38	
Gestão Ambiental	231,784,500.00	210,311,768.22	34,062,033.76	148,795,130.15	7.12	61,516,638.07	36,600,100.76	94,314,899.03	6.80	115,996,869.19	
Preservação e Conservação Ambiental	47,788,000.00	47,788,000.00	5,028,398.47	32,800,339.39	1.57	14,987,660.61	7,070,453.04	21,759,642.80	1.57	26,028,357.20	
Controle Ambiental	169,207,000.00	153,207,000.00	28,116,731.75	111,654,593.73	5.35	41,552,406.27	28,262,390.65	69,257,437.21	4.99	83,949,562.79	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	575,000.00	741,268.22		47,445.45	0.00	693,822.77		45,900.00	0.00	695,368.22	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	13,504,500.00	7,865,500.00	916,903.54	3,933,133.67	0.19	3,932,366.33	1,121,024.70	2,892,301.11	0.21	4,973,198.89	
FU18 - Demais Subfunções	710,000.00	710,000.00	0.00	359,617.91	0.02	350,382.09	148,232.37	359,617.91	0.03	350,382.09	
Ciência e Tecnologia	1,281,000.00	1,766,000.00	80,589.03	781,703.38	0.04	984,296.62	155,759.80	461,986.46	0.03	1,304,013.54	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	816,000.00	816,000.00	46,315.31	546,315.31	0.03	269,684.69	98,286.08	254,198.39	0.02	561,801.61	
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	465,000.00	950,000.00	34,273.72	235,388.07	0.01	714,611.93	57,473.72	207,788.07	0.01	742,211.93	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	26,792,000.00	26,144,000.00	2,013,409.72	8,263,899.19	0.40	17,880,100.81	2,924,606.50	6,606,646.41	0.48	19,537,353.59	
Abastecimento	9,683,000.00	9,683,000.00	620,332.10	1,839,420.10	0.09	7,843,579.90	742,738.00	1,404,688.00	0.10	8,278,312.00	
Extensão Rural	10,450,000.00	10,450,000.00	289,953.38	3,549,069.67	0.17	6,900,930.33	1,077,647.62	2,376,404.75	0.17	8,073,595.25	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	6,659,000.00	6,011,000.00	1,103,124.24	2,875,409.42	0.14	3,135,590.58	1,104,220.88	2,825,553.66	0.20	3,185,446.34	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	193,000.00	193,000.00				193,000.00				193,000.00	
Promoção Industrial	193,000.00	193,000.00				193,000.00				193,000.00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5,406,000.00	6,332,000.00	1,006,079.03	1,957,167.29	0.09	4,374,832.71	358,801.20	1,008,104.32	0.07	5,323,895.68	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	5,406,000.00	6,332,000.00	1,006,079.03	1,957,167.29	0.09	4,374,832.71	358,801.20	1,008,104.32	0.07	5,323,895.68	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	500,000.00	500,000.00	126,362.27	225,282.63	0,01	274,717.37	37,804.26	92,759.65	0,01	407,240.35	
Transporte Aéreo	500,000.00	500,000.00	126,362.27	225,282.63	0,01	274,717.37	37,804.26	92,759.65	0,01	407,240.35	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	19,541,900.00	20,166,084.04	1,628,844.80	7,667,430.18	0,37	12,498,653.86	1,889,549.80	5,687,704.41	0,41	14,478,379.63	
Desporto de Rendimento	5,260,000.00	5,797,963.03	35,000.00	2,016,226.59	0,10	3,781,736.44	250,629.38	1,152,137.98	0,08	4,645,825.05	
Desporto Comunitário	20,000.00	20,000.00				20,000.00				20,000.00	
Lazer	2,914,000.00	3,914,000.00	204,804.42	941,515.06	0,05	2,972,484.94	155,598.69	301,295.34	0,02	3,612,704.66	
FU27 - Administração Geral	11,347,900.00	10,434,121.01	1,389,040.18	4,709,688.53	0,23	5,724,432.48	1,483,321.53	4,234,271.09	0,31	6,199,849.92	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	143,137,000.00	142,737,000.00	10,689,627.82	101,349,135.83	4,85	41,387,864.17	19,777,640.99	65,200,540.90	4,70	77,536,459.10	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	143,137,000.00	142,737,000.00	10,689,627.82	101,349,135.83	4,85	41,387,864.17	19,777,640.99	65,200,540.90	4,70	77,536,459.10	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	3,420,000.00	3,420,000.00				3,420,000.00				3,420,000.00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105,494,500.00	104,089,201.42	9,829,612.57	67,263,557.38	3,22	36,825,644.04	16,223,594.13	44,344,892.86	3,20	59,744,308.56	
TOTAL (III) = (I + II)	3,305,421,000.00	3,496,758,861.92	429,932,223.87	2,088,470,196.19	100,00	1,408,288,665.73	537,527,872.31	1,386,560,642.77	100,00	2,110,198,219.15	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105,494,500.00	104,089,201.42	9,829,612.57	67,263,557.38	3,22	36,825,644.04	16,223,594.13	44,344,892.86	3,20	59,744,308.56	
Legislativa	4,192,000.00	3,887,000.00	522,274.64	1,852,304.12	0,08	2,234,695.88	537,102.24	1,570,079.40	0,11	2,316,920.60	
Ação Legislativa	4,192,000.00	3,887,000.00	522,274.64	1,852,304.12	0,08	2,234,695.88	537,102.24	1,570,079.40	0,11	2,316,920.60	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	100,00	100,00				100,00				100,00	

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	100,00				100,00				100,00
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração	22.795.700,00	21.945.700,00	45.886,84	19.515.365,93	0,93	2.430.334,07	3.359.946,42	9.160.351,59	0,66	12.785.348,41
Planejamento e Orçamento										
FU04 - Administração Geral	22.793.700,00	21.943.700,00	45.886,84	19.515.365,93	0,93	2.428.334,07	3.359.946,42	9.160.351,59	0,66	12.783.348,41
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Controle Interno										
Normalização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	200,00	200,00				200,00				200,00
Policiamento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral	200,00	200,00				200,00				200,00
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	5.100,00	4.100,00				4.100,00				4.100,00
Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00				0,00				0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Assistência Comunitária	1.100,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00
FU08 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social	38.975.000,00	38.975.000,00	5.349.743,00	20.082.043,02	0,96	18.892.956,98	6.036.511,40	18.049.905,45	1,30	20.925.094,55
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário	38.975.000,00	38.975.000,00	5.349.743,00	20.082.043,02	0,96	18.892.956,98	6.036.511,40	18.049.905,45	1,30	20.925.094,55
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde	2.800.000,00	2.549.701,42	0,00	2.129.701,42	0,10	420.000,00	315.305,25	723.348,10	0,05	1.826.353,32
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Administração Geral	2,800,000.00	2,549,701.42	0.00	2,129,701.42	0.10	420,000.00	315,305.25	723,348.10	0.05	1,826,353.32	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	256,000.00	256,000.00				256,000.00				256,000.00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho	255,000.00	255,000.00				255,000.00				255,000.00	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	1,000.00	1,000.00				1,000.00				1,000.00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	29,966,000.00	29,966,000.00	2,905,109.51	20,593,746.88	1.01	8,972,253.12	4,968,130.24	11,950,812.31	0.86	18,015,187.69	
Ensino Fundamental	12,226,000.00	11,926,000.00	816,942.75	8,200,833.23	0.39	3,725,166.77	1,780,968.82	4,000,695.22	0.29	7,925,304.78	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	16,205,000.00	16,205,000.00	1,887,313.20	11,490,339.84	0.55	4,714,660.16	2,931,674.78	7,117,429.44	0.51	9,087,570.56	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1,530,000.00	1,830,000.00	200,853.56	1,302,573.81	0.06	527,426.19	255,486.64	632,687.65	0.06	997,312.35	
FU12 - Demais Subfunções	5,000.00	5,000.00				5,000.00				5,000.00	
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	300.00	300.00				300.00				300.00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	200.00	200.00				200.00				200.00	
Transportes Coletivos Urbanos	100.00	100.00				100.00				100.00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	2,500.00	2,500.00				2,500.00				2,500.00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	2,000.00	2,000.00				2,000.00				2,000.00	
FU16 - Administração Geral	500.00	500.00				500.00				500.00	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	6,500,000.00	6,500,000.00	1,006,598.58	2,890,396.01	0.14	3,609,603.99	1,006,598.58	2,890,396.01	0.21	3,609,603.99	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	6,500,000.00	6,500,000.00	1,006,598.58	2,890,396.01	0.14	3,609,603.99	1,006,598.58	2,890,396.01	0.21	3,609,603.99	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	500.00	500.00				500.00				500.00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	500.00	500.00				500.00				500.00	
FU18 - Demais Subfunções											

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
AGRICULTURA										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
INDÚSTRIA	1,000.00	1,000.00				1,000.00				1,000.00
Promoção Industrial	1,000.00	1,000.00				1,000.00				1,000.00
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS		1,000.00				1,000.00				1,000.00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo		1,000.00				1,000.00				1,000.00
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
TRANSPORTE										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Aquaviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO

NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	100,00	100,00				100,00				100,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Página: 18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)		262.263.184,96	228.996.645,96	240.503.115,84	272.703.183,11	256.213.158,84	298.476.518,56	295.891.252,38	275.615.657,52	349.590.108,51	285.226.248,08	266.913.140,25	266.235.611,93	3.298.729.625,94	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		71.505.650,05	73.456.040,74	68.073.192,21	73.655.008,14	69.821.446,48	80.306.913,47	56.391.256,76	68.647.978,36	153.215.192,22	74.527.547,60	73.568.787,31	73.027.422,73	936.201.436,07	
IPU		13.094.504,02	13.101.663,03	12.691.501,79	12.406.925,49	12.374.998,52	12.446.380,20	1.665.740,68	12.612.394,59	72.635.800,11	13.711.991,04	13.748.653,49	13.486.935,10	203.963.488,06	
ISS		31.576.396,76	33.328.399,78	30.968.614,89	31.677.958,87	33.333.540,97	33.134.143,60	36.050.862,29	30.851.529,50	31.746.710,27	33.518.128,43	32.688.032,80	32.194.783,25	428.717.000,00	
ITBI		7.492.791,09	8.112.769,98	6.475.236,12	11.889.857,58	6.521.462,59	6.651.338,94	6.205.271,32	6.796.060,08	5.307.889,23	6.406.616,23	6.232.407,33	5.596.288,14	83.890,888,63	
IRRF		11.183.632,67	11.444.447,83	10.896.327,70	11.273.313,06	11.690.113,17	21.665.916,07	9.606.006,54	9.042.057,41	14.484.753,10	13.052.963,80	12.988.267,13	10.066.616,29	147.393.614,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.156.225,51	7.469.760,12	7.010.711,71	6.607.853,14	5.501.131,23	6.411.134,66	2.863.375,93	9.345.696,78	29.040.039,51	7.834.848,10	7.910.426,56	11.696.599,95	109.851.143,20	
Contribuições		2.456.262,02	2.489.444,81	2.473.791,92	2.480.201,02	2.471.281,01	4.817.273,43	2.486.463,17	2.485.113,25	2.583.773,16	2.784.288,90	2.644.525,02	2.651.308,84	32.623.526,15	
Receita Patrimonial		6.961.386,10	7.699.011,39	30.777.666,71	6.576.318,62	7.547.251,68	9.248.666,81	6.895.091,49	9.379.635,68	7.318.676,14	10.776.386,76	12.315.960,01	11.846.483,04	126.150.086,43	
Rendimentos de Aplicação Financeira		6.852.821,14	7.589.679,97	6.053.553,60	6.480.549,31	7.479.357,79	9.108.637,45	6.708.185,03	9.248.746,75	7.204.142,80	10.163.336,36	12.200.685,32	11.683.282,31	100.772.567,83	
Outras Receitas Patrimoniais		106.464,96	108.331,42	24.124.913,11	88.769,31	67.893,89	140.031,36	96.906,46	131.088,93	115.533,34	115.070,40	115.304,69	163.210,73	25.372.518,60	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços		35.357.789,03	19.791.045,11	31.016.958,49	31.646.792,86	31.694.139,09	33.177.941,12	30.738.330,33	30.574.467,02	31.134.572,38	31.492.811,01	31.961.481,68	30.246.679,02	369.156.207,14	
Transferências Correntes		137.126.513,57	117.333.290,77	102.828.743,33	152.443.093,23	138.569.290,54	157.630.269,50	193.440.567,73	157.696.505,14	148.105.705,64	156.263.970,93	140.435.523,82	142.310.464,48	1.744.482.938,68	
Cota-Parte do FPM		13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.882.920,43	18.886.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.209.676,61	13.670.866,55	148.695.511,81	
Cota-Parte do ICMS		65.884.880,41	52.143.907,33	40.891.519,55	80.734.600,43	57.389.384,22	71.419.276,92	56.585.010,07	60.409.098,72	61.722.060,33	66.476.380,69	61.537.951,73	46.645.861,35	757.855.081,35	
Cota-Parte do IPVA		5.337.197,26	5.504.158,68	5.092.565,93	4.950.620,16	3.591.111,86	4.957.942,51	68.127.644,40	26.762.575,80	21.459.286,00	18.407.359,93	16.502.386,34	4.794.839,68	185.487.688,55	
Cota-Parte do ITR		292.074,60	131.633,62	511.624,93	2.651.731,54	396.310,70	492.927,11	107.838,07	206.304,55	71.671,73	66.000,53	64.573,30	44.058,76	7.295.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989		481.218,25	520.084,48	434.882,25	606.694,57	436.763,18	599.777,79	358.210,79	415.900,40	470.761,41	511.043,18	405.498,52	522.022,42	5.745.657,24	
Transferências do FUNDEB		23.071.922,47	20.162.688,87	15.052.756,28	29.033.307,38	22.306.291,18	27.264.666,73	29.485.367,83	24.373.650,86	23.262.193,03	24.864.406,03	22.784.090,21	17.214.019,88	279.775.360,73	
Outras Transferências Correntes		27.879.108,05	28.452.772,00	30.027.298,55	25.515.305,40	42.861.508,97	34.209.391,80	27.157.440,22	30.236.542,84	30.843.057,92	35.005.070,46	26.831.347,11	59.418.785,84	397.207.339,16	
DEDUÇÕES (II)		20.217.196,55	20.504.401,34	13.341.194,82	22.446.298,46	19.465.034,02	28.264.028,29	30.407.248,02	27.842.064,02	23.755.755,19	30.211.431,70	26.473.869,94	20.110.736,07	283.826.959,42	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		2.456.262,02	2.489.444,81	2.473.791,92	2.480.201,02	2.471.281,01	4.817.273,43	2.486.463,17	2.485.113,25	2.583.773,16	2.784.288,90	2.644.525,02	2.651.308,84	32.623.526,15	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência		1.770.116,07	3.398.102,70	383.615,71	367.162,36	400.076,58	2.591.521,27	399.434,22	2.094.347,55	2.369.839,39	6.247.195,77	2.163.247,01	1.533.807,20	23.698.455,83	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		3.064,48	1.299.287,95		20.009,07	1.932.178,46	2.770.654,57	161.808,81	2.995.941,00	2.051,76	1.801.248,64	3.252.011,71	2.790.090,37	16.627.946,82	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		15.887.633,98	13.737.565,88	11.283.787,19	19.576.896,01	14.670.097,97	15.094.579,02	27.335.551,82	20.677.062,22	18.800.090,88	19.178.898,79	18.364.017,20	13.135.529,66	220.191.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		242.045.988,41	208.072.244,62	226.561.921,02	250.256.914,65	236.730.624,82	270.214.490,27	265.484.004,36	247.773.593,50	325.834.353,32	255.214.616,38	240.488.339,31	246.224.875,86	3.014.902.666,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		497.896,00				2.634.189,00								3.132.085,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		241.548.092,41	208.072.244,62	226.561.921,02	250.256.914,65	236.730.624,82	267.580.301,27	265.484.004,36	247.773.593,50	325.834.353,32	255.214.616,38	240.488.339,31	246.224.875,86	3.011.770.781,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)		778.000,00	793.544,00	793.544,00	793.544,00	793.544,00	1.587.088,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	10.656.560,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)		240.771.492,41	207.278.700,62	225.768.377,02	249.463.370,65	235.936.860,82	265.993.213,27	264.630.888,36	246.920.477,50	324.981.237,32	254.361.500,38	239.635.223,31	245.271.759,86	3.001.114.221,52	
														3.027.942.000,00	

Página: 20

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	64.060.000,00	40.569.372,95
Receita de Contribuições dos Segurados	20.020.000,00	10.534.965,84
Ativo	20.000.000,00	10.522.025,28
Inativo	20.000,00	12.940,56
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	40.040.000,00	21.068.087,55
Ativo	40.000.000,00	21.044.171,52
Inativo	40.000,00	23.916,03
Pensionista		
Receita Patrimonial	4.000.000,00	8.949.574,58
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	8.949.574,58
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		16.744,98
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		16.744,98
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	64.060.000,00	40.569.372,95

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.670.000,00	1.657.113,26	1.657.113,26	1.657.113,26	
Aposentadorias	2.670.000,00	1.358.781,79	1.358.781,79	1.358.781,79	
Pensões por Morte	1.000.000,00	298.331,47	298.331,47	298.331,47	
Outras Despesas Previdenciárias	4.100.000,00	4.065.000,00	2.032.500,00	2.032.500,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	4.080.000,00	4.065.000,00	2.032.500,00	2.032.500,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.770.000,00	5.722.113,26	3.689.613,26	3.689.613,26	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	56.290.000,00	34.847.259,69	36.879.759,69	36.879.759,69	

Página: 22

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	56.390.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Periodo de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	469.153.875,15
Outros Bens e Direitos	3.262.762,01

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	36.270.000,00	31.881.802,66
Receita de Contribuições dos Segurados	10.250.000,00	5.100.506,10
Ativo	8.500.000,00	3.813.244,76
Inativo	1.600.000,00	1.174.435,03
Pensionista	150.000,00	112.826,31
Receita de Contribuições Patronais	20.500.000,00	9.908.122,84
Ativo	17.000.000,00	7.630.738,07
Inativo	3.200.000,00	2.067.357,00
Pensionista	300.000,00	210.027,77
Receita Patrimonial	20.000,00	1.674.585,31
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.549,20
Receitas de Valores Mobiliários		1.654.036,11
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	5.500.000,00	15.198.588,41
Compensação Financeira entre os Regimes	5.000.000,00	14.797.861,14
Demais Receitas Correntes	500.000,00	400.727,27
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	36.270.000,00	31.881.802,66

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	56.193.000,00	20.310.842,84	20.309.914,21	20.309.914,21	
Aposentadorias	13.566.000,00	8.146,08	8.146,08	8.146,08	
Pensões por Morte	42.627.000,00	20.302.696,76	20.301.768,13	20.301.768,13	
Outras Despesas Previdenciárias	8.266.000,00	7.309.744,41	4.557.244,41	4.553.934,46	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	8.266.000,00	7.309.744,41	4.557.244,41	4.553.934,46	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	64.459.000,00	27.620.587,25	24.867.158,62	24.863.848,67	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-28.189.000,00	4.261.215,41	7.014.644,04	7.017.953,99	

Página: 24

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	107.799.000,00
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.561,98
Investimentos e Aplicações	56.793.158,71
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	8.130.000,00	4.078.929,87
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.130.000,00	4.078.929,87

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.388.000,00	5.109.106,37	3.450.712,15	3.036.850,58	
Pessoal e Encargos Sociais	3.451.000,00	1.253.321,29	1.253.321,29	1.247.657,10	
Demais Despesas Correntes	4.937.000,00	3.855.785,08	2.197.390,86	1.789.193,48	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	72.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	8.460.000,00	5.109.106,37	3.450.712,15	3.036.850,58	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-330.000,00	-1.030.176,50	628.217,72	1.042.079,29	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Página: 26

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.171,69
Investimentos e Aplicações	7.394.180,20
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Pega do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	197.545.000,00	97.893.126,30	97.893.126,30	97.893.126,30	
Pensões	3.867.000,00	175.488,72	175.488,70	175.488,70	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	201.412.000,00	98.068.615,02	98.068.615,00	98.068.615,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-201.412.000,00	-98.068.615,02	-98.068.615,00	-98.068.615,00	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

Página: 28

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.070.146.000,00	1.590.796.043,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	982.549.000,00	499.378.184,98
IPTU	213.654.000,00	127.845.515,01
ISS	428.717.000,00	197.051.046,54
ITBI	82.425.000,00	36.546.532,33
IRRF	136.488.000,00	69.240.864,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.265.000,00	68.694.226,83
Contribuições		
Receita Patrimonial	62.526.000,00	47.321.323,23
Aplicações Financeiras (II)	57.376.000,00	46.605.616,28
Outras Receitas Patrimoniais	5.150.000,00	715.706,95
Transferências Correntes	1.538.719.000,00	821.036.587,17
Cota-Parte do FPM	129.054.000,00	59.913.933,83
Cota-Parte do ICMS	606.284.000,00	282.701.090,45
Cota-Parte do IPVA	148.476.000,00	124.843.273,62
Cota-Parte do ITR	5.836.000,00	448.357,62
Transferências da LC nº 61/1989	3.744.000,00	2.153.949,42
Transferências do FUNDEB	295.696.000,00	141.983.727,84
Outras Transferências Correntes	349.629.000,00	208.992.254,39
Demais Receitas Correntes	486.352.000,00	223.059.948,58
Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00	8.724,97
Receitas Correntes Restantes	486.337.000,00	223.051.223,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	3.012.755.000,00	1.544.181.702,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	104.460.000,00	65.927.353,19
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.000.000,00	10.602.752,29
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	183.205.000,00	64.574.702,56
Operações de Crédito (VIII)	180.934.000,00	62.098.713,63
Amortização de Empréstimos (IX)	1.920.000,00	1.143.049,56
Alienação de Bens	18.000,00	19.312,51
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	18.000,00	19.312,51
Transferências de Capital	333.000,00	1.313.626,86
Convênios	31.000,00	193.691,78
Outras Transferências de Capital	302.000,00	1.119.935,08
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	351.000,00	1.332.939,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.117.566.000,00	1.611.441.995,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.013.106.000,00	1.545.514.642,08

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-*

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.878.767,877,97	1.777.067,513,54	1.160.630,625,73	1.129.570,264,00	19.805,493,99	98,077,974,34	96,700,737,23
Pessoal e Encargos Sociais	1.090.174,407,98	514.664,026,71	507.555,938,34	499.598,490,54	11.446,186,24	11,250,00	11,250,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	21.062,000,00	19,382,499,23	12,672,100,37	12,672,100,37			
Outras Despesas Correntes	1.767.531,469,99	1.243.020,987,60	640.402,587,02	617.299,673,09	8.359,307,75	98,066,724,34	96,689,487,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2,857,705,877,97	1,757,685,014,31	1,147,958,525,36	1,116,898,163,63	19,805,493,99	98,077,974,34	96,700,737,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	281.604,000,00	136,321,133,27	129,876,810,42	129,459,638,90	445,277,55	24,277,66	24,277,66
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	332,894,983,95	175,081,549,38	96,053,206,62	93,906,826,49	1,143,430,92	38,219,330,06	38,129,328,14
Investimentos	311,942,883,95	164,757,995,36	90,482,320,92	88,335,940,79	1,143,430,92	38,219,330,06	38,129,328,14
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	20,952,100,00	10,323,554,02	5,570,885,70	5,570,885,70			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	311,942,883,95	164,757,995,36	90,482,320,92	88,335,940,79	1,143,430,92	38,219,330,06	38,129,328,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3,420,000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	72,000,00						
DESPEsa PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3,454,744,761,92	2,058,764,142,94	1,368,317,656,70	1,334,693,743,32	21,394,202,46	136,321,582,06	134,854,343,03
DESPEsa PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3,173,068,761,92	1,922,443,009,67	1,238,440,846,28	1,205,234,104,42	20,948,924,91	136,297,304,40	134,830,065,37

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	120.499.706,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIC))	184.501.547,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	100.808.600,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	47.836.759,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.852.963,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	221.485.343,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	186.593.654,97	203.020.114,90
DEDUÇÕES (XL)	709.484.645,30	915.408.232,00
Disponibilidade de Caixa	640.650.261,91	858.196.751,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	714.713.101,47	893.059.247,74
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.965.389,86	1.467.239,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.097.449,70	33.395.257,57
Demais Haveres Financeiros	68.834.383,39	57.211.480,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-522.890.990,33	-712.388.117,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	189.497.126,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-242.748.339,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-19.498.150,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	169.998.975,94

siconfi

TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

Página: 31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	133.015.180,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.605.552,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	160.605.552,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	56.390.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão						Poder/Órgão					
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	558.500,00	20.234.787,41	21.376.222,46	16.464,95	0,00		1.488.259,11	154.088.866,22	135.362.844,09	133.895.605,06	10.224.370,19	11.467.780,08
PODER EXECUTIVO	558.500,00	20.422.158,48	20.964.193,53	16.464,95	0,00		1.488.259,11	151.932.320,94	134.729.878,06	133.262.739,03	8.726.846,44	11.441.494,58
PODER LEGISLATIVO		412.628,93	412.628,93		0,00			2.156.575,28	632.866,03	632.866,03	1.497.423,75	26.285,50
Câmara Municipal		412.628,93	412.628,93		0,00			2.156.575,28	632.866,03	632.866,03	1.497.423,75	26.285,50
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		17.380,00	17.380,00		0,00			978.206,06	958.737,97	958.737,97	19.268,09	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	558.500,00	20.652.167,41	21.394.202,46	16.464,95	0,00		1.488.259,11	155.066.802,28	136.321.582,06	134.854.343,03	10.243.638,28	11.467.780,08

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra						Poder/Órgão Intra					
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		17.380,00	17.380,00		0,00			978.206,06	958.737,97	958.737,97	19.268,09	0,00
PODER EXECUTIVO		17.380,00	17.380,00		0,00			960.239,14	955.233,17	955.233,17	5.705,97	0,00
PODER LEGISLATIVO								17.268,92	3.504,80	3.504,80	13.562,12	0,00
Câmara Municipal								17.268,92	3.504,80	3.504,80	13.562,12	0,00
Tribunal de Contas do Município												

Página: 33

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Obrigações Contratuais	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Peça do processo/documento PMP 2025/105769, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		294.106.500,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		3.039.442.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Página: 35

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.361.811.000,00
Previsão Atualizada	3.361.811.000,00
Receitas Realizadas	1.731.900.852,00
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	160.605.552,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.305.421.000,00
Dotação Atualizada	3.496.758.861,92
Despesas Empenhadas	2.088.470.196,19
Despesas Liquidadas	1.386.560.642,77
Despesas Pagas	1.352.936.729,39
Superávit Orçamentário	345.340.209,23

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	2.088.470.196,19
Despesas Liquidadas	1.386.560.642,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Liquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida - RCL	-
Receita Corrente Liquida	3.014.902.866,52
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.011.770.781,52
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.001.114.221,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.569.372,95
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.722.113,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.689.613,26
Despesas Previdenciárias Pagas	3.689.613,26
Resultado Previdenciário	36.879.759,69
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	31.881.802,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas	27.620.587,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas	24.867.158,62
Despesas Previdenciárias Pagas	24.863.848,67
Resultado Previdenciário	7.014.644,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	100.808.600,00	184.501.547,38	1,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-242.748.339,31	189.497.126,77	-0,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO

NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

Página: 36

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.410.667,41	16.464,95	21.394.202,46	0,00
Poder Executivo	20.998.038,48	16.464,95	20.981.573,53	0,00
Poder Legislativo	412.628,93	0,00	412.628,93	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	156.565.761,39	10.243.638,28	134.854.343,03	11.467.780,08
Poder Executivo	154.392.119,19	8.732.652,41	134.217.972,20	11.441.494,58
Poder Legislativo	2.173.642,20	1.510.985,87	636.370,83	26.285,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	177.976.428,80	10.260.103,23	156.248.545,49	11.467.780,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	214.059.707,31	25,00	21,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	129.712.305,23	70,00	90,80
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	62.098.713,63	118.835.286,37
Despesa de Capital Líquida	164.757.995,36	147.256.888,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	52.723.811,13	58.239.888,31	64.333.069,21	74.688.696,15
Despesas Previdenciárias	11.336.734,23	36.960.911,06	87.253.900,34	152.272.405,40
Resultado Previdenciário	41.387.076,90	21.278.977,25	-22.920.831,13	-77.583.709,25
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	23.594.824,46	5.431.384,66	12.281,31	2.823,20
Despesas Previdenciárias	218.865.538,00	248.613.485,90	169.629.013,50	49.858.253,58
Resultado Previdenciário	-195.270.713,54	-243.182.101,24	-169.616.732,19	-49.855.430,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	66.901,58	166.098,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	233.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	197.041.591,36	15,00	19,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Página: 37

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	294.106.500,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by HELIO DONIZETE ZANATTA:04695438844 Date: 2025.07.25 12:43:51 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
THAINY KAROLINI DOS SANTOS:44475877857 Assinado de forma digital por THAINY KAROLINI DOS SANTOS:44475877857 Dados: 2025.07.25 15:44:38 -03'00'
Assinatura: 3
MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877 Assinado de forma digital por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877 Dados: 2025.07.25 15:48:53 -03'00'
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 050/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 23 de julho de 2.025

CONTRIBUINTE	PROCESSO
H7 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	94459/2013
MR SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	170603/2024
ADVENTURE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	70376/2025
GABRIEL CAMARINI DA SILVA	117112/2024
STAR GLASS PIRACICABA LTDA	26540/2025
ADNI SERVIÇOS E SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA	119773/2024
BRUNELLI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	70084/2025
MARIO SIMAO	58861/2025
FERNANDA NERY MACHADO	59094/2025

PROCURADORIA GERAL

Publicação no DOM de 28/07/2025

Contratada: HTECH ELEVADORES LTDA. – CNPJ nº 44.230.872/0001-11 (ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA)
Código Licitação nº 2025.000.002.455
Código Ajuste nº 2025.000.000.585
Contrato nº 0731/2025.
Proc. Digital nº 2024/82.298.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2025.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para modernização do elevador, com fornecimento de mão de obra e peças.
Valor: R\$ 44.666,53 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 25/07/2025.

Contratada: IPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – CNPJ nº 48.059.630/0001-68 (HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)
Código Licitação nº 2025.000.002.482
Código Ajuste nº 2025.000.000.590
Contrato nº 0732/2025.
Proc. Digital nº 2025/62.942.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2025.
Objeto: Aquisição de multifuncional plotter e scanner para tamanho A0 de 36 polegadas cabeça de impressão e toner.
Valor: R\$ 43.829,23 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 25/07/2025.

Contratada: 49.459.333 VINICIUS BEZERRA DA SILVA. – CNPJ nº 49.459.333/0001-72 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.438
Código Ajuste nº 2025.000.000.591
Contrato nº 0733/2025.
Proc. Digital nº 2024/164.786.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2025 – Ata de Registro de Preços nº 128/2025 (válida até 28/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de suprimentos para impressoras.
Valor: R\$ 10.708,00 (dez mil, setecentos e oito reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ nº 60.746.948/0001-12 (SEGTRANS)
Contrato nº 1066/2022.
Proc. Admin.: nº 74.818/2022.
Licitação: Chamada Pública nº 02/2022 - SEMUTTRAN.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito do Município de Piracicaba – Padrão Denatran/Febraban, segmento 7.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 9.202/19.
Valor estimativo: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Aditivo nº 1066/2022 – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor estimativo atualizado: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
Data: 25/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. – CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (SEGTRANS)
Contrato nº 1120/2022.
Proc. Admin.: nº 74.818/2022.
Licitação: Chamada Pública nº 02/2022 - SEMUTTRAN.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito do Município de Piracicaba – Padrão Denatran/Febraban, segmento 7.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 9.202/19.
Valor estimativo: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Aditivo nº 1120/2022 – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor estimativo atualizado: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Data: 25/07/2025.

6º Termo Aditivo ao Contrato – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA – EMDHAP (Atualmente SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) e TOTVS S.A. – CNPJ nº 53.113.791/0001-22 (HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)
Contrato nº 07/2021.
Proc. Admin.: 049/2021 (Protocolo nº 15.362/2023).
Objeto: Manutenção de Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP) RM.
Valor: R\$ 62.957,52 (Sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL.
Aditivo nº 07/2021 – 6.
Valor Atualizado: R\$ 39.723,12 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos), considerando aplicação de reajuste em 5,20%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/07/2025.

Contratada: MODOLOCAMPI AGRÍCOLA LTDA. – CNPJ nº 74.555.541/0001-12 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.443
Código Ajuste nº 2025.000.000.593
Contrato nº 0727/2025.
Proc. Digital nº 2024/113.004.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 569/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 2.767.200,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/07/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA. – CNPJ nº 13.780.677/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.443
Código Ajuste nº 2025.000.000.594
Contrato nº 0728/2025.
Proc. Digital nº 2024/113.004.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 569/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 705.196,40 (setecentos e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/07/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página: 4

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2024 – PROCESSO N.º 021756/2024.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS.
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA.
Emissão: 23/07/2025.
Valor: R\$ 1.167,75 (um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Empenho n.º 1339/2025.
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424.

Página: 5

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.
Contratada: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP.

Empenho n.º 1341/2025
Emissão: 24/07/2025
Valor: R\$ 22.212,96 (vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1342/2025
Emissão: 24/07/2025
Valor: R\$ 4.762,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Página: 6

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.
Contratada VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP.
Emissão: 24/07/2025
Valor: R\$ 55.106,70 (cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e setenta centavos)
Empenho n.º 1343/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Página: 7

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.

Contratada: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA EPP.

Empenho n.º 1344/2025

Emissão: 24/07/2025

Valor: R\$ 19.049,16 (dezenove mil e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1345/2025

Emissão: 24/07/2025

Valor: R\$ 33.186,48 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1346/2025

Emissão: 24/07/2025

Valor: R\$ 1.338,06 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1347/2025

Emissão: 24/07/2025

Valor: R\$ 8.024,76 (oito mil e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1348/2025

Emissão: 24/07/2025

Valor: R\$ 15.373,26 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1349/2025

Emissão: 24/07/2025

Valor: R\$ 3.635,70 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1350/2025

Emissão: 24/07/2025

Valor: R\$ 14.207,82 (catorze mil, duzentos e sete reais e oitenta e dois)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Página: 8

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.
Contratada: FEMAVEL COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP.

Empenho n.º 1351/2025
Emissão: 24/07/2025
Valor: R\$ 8.341,50 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1352/2025
Emissão: 24/07/2025
Valor: R\$ 623,04 (seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1353/2025
Emissão: 24/07/2025
Valor: R\$ 5.641,08 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1354/2025
Emissão: 24/07/2025
Valor: R\$ 5.215,86 (cinco mil, duzentos e quinze e reais e oitenta e seis centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro de servidores e em razão da exoneração a pedido do (a) Sr. (a) Marcos Mainardi, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: MOTORISTA

Classificação original	nome
17º GERAL	RAUL GOMES DANTAS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 25 de julho de 2025
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/004803**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/004803, e decide pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2024/026299.
Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/001158**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/001158, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/000131.
Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Edital de Convocação para Eleição da CIPA

Gestão 2025/2026

Ficam convocados todos os servidores do SEMAE, em conformidade com a NR – 5, ITEM 5.38, da Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, para, em escrutínio secreto no dia 26 de agosto de 2025, elegerem os representantes dos empregados da CIPA – SEMAE, Gestão 2025/2026.

Piracicaba, 25 de julho de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do Serviço Municipal de
Água e Esgoto - SEMAE

Peça do processo/documento SEMAE 2025/011861, materializada por: V.C.M em 28/07/2025 12:48 CPF: ***.173.088-**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO ANULADA

Torno público, para todos os efeitos legais e para conhecimento dos interessados, que a plataforma Compras.gov apresentou instabilidade quando da fase de lances do Pregão Eletrônico Nº 90.018/2025 (Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e, portanto, o certame foi anulado. A nova sessão será remarcada através do Pregão Eletrônico Nº 90.025/2025.

Piracicaba, 28 de julho de 2025.
Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90025/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 13/08/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 28 de julho de 2025

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira



Banco do Povo

BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou posuir um empreedimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Página: 5



Caldeirão F.C

**CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE**

Rua Jacob Bergamin 150 – Jardim Itapuã – Piracicaba - SP
CEP 13402-078
CNPJ: 10.993.028/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.993.028/0001-20, com sede à Rua Jacob Bergamin, nº 150, Jardim Itapuã, Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente PAULO VALMIRO DE MORAES, no uso das atribuições estatutárias, em especial os Artigos 32, 33, 43, 49 e 72, convoca seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2025, as 19h em 1ª convocação com quórum mínimo estatutário ou as 20:00h em 2ª convocação com qualquer numero de associados presentes, que se realizará na Sede da associação na Rua Jacob Bergamin, 150, Jardim Itapuã, Piracicaba/SP. Tendo como ORDEM DO DIA a Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – gestão 2025/2029; Posse imediata dos eleitos; Assuntos gerais.

A candidatura dos interessados deve ser feita na forma de chapa única, devidamente nomeada cujo registro de inscrição deve respeitar o prazo mínimo estatutário de 72h antes da assembleia conforme estatuto.

Piracicaba/SP, 24 de julho de 2025.

PAULO VALMIRO DE MORAES
Presidente da Diretoria Executiva



PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ n.º 55.356.075/0001-00
Av. Comendador Luciano Guidotti, 200 – Bairro Higienópolis – CEP 13.417-370 – Piracicaba/SP
Telefone: +55 19 3411-2000 e-mail: contato@pasca.org.br
www.pasca.org.br

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO			PASSIVO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			FORNECEDOR NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS	
Caixa - Administração	0,00	1,65	Fornecedor Bens e Serviços - Assistencia Social	17.896,61 604,70
Bancos Conta Aplicação - Administração	1.288.783,97	811.527,31		17.896,61 604,70
Bancos Conta Movimento - Assistencia Social	0,00	7.229,25	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
Bancos Conta Aplicação - Assistencia Social	486.054,58	263.675,17	Obrigações com colaboradores-Administração	2.267,75 0,00
	1.774.838,55	1.082.433,38	Encargos Sociais com colaboradores-Administração	362,88 0,00
ADIANTAMENTOS			Obrigações com colaboradores-Assistencia Social	47.036,93 2.556,00
Adiantamentos Fornecedores - Administração	86,05	0,00	Encargos Sociais com colaboradores-Assistencia Social	18.913,12 1.227,06
Despesas Antecipadas - Administração	2.542,13	385,48		68.580,68 3.783,06
	2.628,18	385,48	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
Total Circulante	1.777.466,73	1.082.818,86	Retenções na Fonte-Administração	453,85 0,00
NÃO CIRCULANTE			Retenções na Fonte-Assistencia Social	29.504,59 25.813,44
INVESTIMENTOS				29.958,44 25.813,44
Investimentos Permanente	52,00	52,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
	52,00	52,00	Concessionarias-Administração	0,00 1.797,23
IMOBILIZADO			Concessionarias-Assistencia Social	1.214,26 1.579,87
Imobilizado - Assistencia Social	256.355,31	151.742,64	Outras Obrigações-Administração	1.710,57 0,00
(-) Depreciação Acumulada - Assistencia Social	-42.515,80	0,00	Valores de Terceiros	28.681,55 19.566,74
Imobilizado - Administração	146.803,89	598.557,15		31.606,38 22.943,84
(-) Depreciação Acumulada - Administração	-21.061,40	-568.528,90	CREDITOS A REALIZAR	
	339.582,00	181.770,89	Subvenção Serv Prot Social media complexidade	104.078,60 0,00
Total não Circulante	339.634,00	181.822,89	Subvenção Serv Prot Social alta complexidade	104.464,18 0,00
			Subvenção CMDCA	39.375,22 0,00
			Subvenção Governo Estado de SP	17.152,78 0,00
				265.070,78 0,00
			RECEITAS DIFERIDAS	
			Receitas Diferidas	238.996,95 0,00
				238.996,95 0,00
			Total do Circulante	652.109,84 53.145,04
			PATRIMONIO LIQUIDO	
			SUPERAVIT ou DEFICIT	
			Superavit ou Deficit Acumulado	1.211.496,71 882.097,19
			Ajuste de Exercicios Anteriores	-213.415,16 0,00
			Superavit ou Deficit do Exercicio	466.909,34 329.399,52
				1.464.990,89 1.211.496,71
			Total do Patrimonio Liquido	1.464.990,89 1.211.496,71
Total do Ativo	2.117.100,73	1.264.641,75	Total do Passivo	2.117.100,73 1.264.641,75



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original db0161a32504ddcc32fdb5da10f1f277ce4656ce9c77aec6db96dcddd4e24287
<https://valida.ae/34d79a5bc36e3e2ff401a54bd84a0ef7c1d9fa2e1c69d2d34>

JP



IPASP

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

O IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, torna público que fará realizar-se DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para escolha da proposta mais vantajosa para CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.
Data limite de recebimento de propostas: 01/08/2025 – 08:55h
Data de início de lances: 01/08/2025 – 09:00h
Data de encerramento de lances: 01/08/2025 – 15:00h
Endereço eletrônico: <https://bnccompras.com>

O Edital de Dispensa completo encontra-se disponível e poderá ser consultado e baixado no endereço eletrônico www.ipasppiracicaba.sp.gov.br
Atenciosamente,

Piracicaba, 28 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

CAMPANHA

**CRIANÇA NÃO
TRABALHA!**



Denuncie!

Conselhos Tutelares:
(19) 3422-9026
(19) 3421-8962
(19) 3435-4646

DISQUE
DIREITOS
HUMANOS



100

Serviço Especializado em
Abordagem Social (SEAS):
(19) 99446-4389